



## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI

#### LEI N.º 4.402, de 11 de março de 2010.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco – CODEPA, e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco – CODEPA – órgão colegiado de assessoramento, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º São atribuições do CODEPA:

I – Deliberar sobre o tombamento de bens móveis e imóveis de valor reconhecido para a Cidade de Osasco.

II – Comunicar o tombamento de bens ao oficial do respectivo cartório de registro para realização dos competentes assentamentos, bem como ao órgão estadual e federal de tombamento.

III – Formular diretrizes a serem obedecidas na política de preservação e valorização dos bens culturais em razão de fatos históricos memoráveis.

IV – Definir os monumentos

naturais, bem como os sítios e paisagens de valor ecológico que importe preservação.

V – Definir a área do entorno do bem tombado ou preservado a ser controlado por sistemas de ordenações espaciais adequadas.

VI – Opinar sobre planos, projetos e propostas de qualquer espécie referentes à preservação de bens culturais e naturais,

VII – Promover a estratégia de fiscalização da preservação e do uso dos bens tombados.

VIII – Deliberar sobre propostas de revisão de processos de destombamento.

IX – Firmar convênios, acordos com entidades de direito público e privado, para melhor coordenação e desenvolvimento de suas atribuições.

X – Pleitear benefícios aos proprietários de bens tombados.

XI – Arbitrar e aplicar sanções previstas nesta lei.

XII – Manifestar-se sobre projetos, planos e propostas de construção, conservação, reparação, restauração e demolição, bem como sobre os pedidos de licença para funcionamento de atividades comerciais ou prestadoras de serviços em imóveis situados em local definido como área de preservação de bens culturais e naturais, ouvido o órgão municipal responsável.

XIII – Propor a compra de bens móveis e imóveis ou o seu recebimento em doação.

XIV – Adotar outras medidas previstas em Decreto do Executivo.

Art. 3º O CODEPA será presidido pelo Secretário da Cultura e coordenado por um Secretário Executivo.

Art. 4º O CODEPA compõe-se dos seguintes membros, indicados pelos órgãos e entidades listadas a seguir e nomeados pelo Prefeito Municipal:

I – Secretária de Cultura;

II – um representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco;

III – dois representantes da Secretaria de Cultura;

IV – um representante da

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

V – um representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

VI – um representante da Secretária de Educação;

VII – um vereador da Comissão de Educação, Cultura e Esportes;

VIII – um representante do CREA – Inspeção Executiva de Osasco;

IX – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Osasco;

X – um representante de entidades ligada aos docentes;

XI – um representante do Conselho de Proteção ao Meio Ambiente de Osasco.

XII – dois representantes da área de Ciências Humanas das Universidades de Osasco;

XIII – um representante da federação das associações amigos de bairro – FESABO.

Parágrafo Único - a duração do mandato dos Conselheiros será de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5º A organização e funcionamento do Conselho serão definidos pelos seus membros e fixados em regulamento por meio de Decreto do Prefeito Municipal.

#### CAPÍTULO II DO PROCESSO DE TOMBAMENTO

Art. 6º O CODEPA manterá:

I – livro de tombo de bens móveis de valor cultural, histórico, artístico e documental;

II – livro de tombo de bens imóveis de valor cultural, urbanístico e turístico;

III – livro de tombo ambiental paisagístico, ecológico e hídrico.

IV – livro de registro das culturas imateriais orais e expressão popular.

Art. 7º O processo de tombamento terá início:

I – a requerimento do proprietário

II – por proposta de qualquer dos membros do CODEPA;

III – a requerimento de qualquer cidadão.

§ 1º Em quaisquer das hipóteses acima, deliberado o tombamento provisório, o processo será finalizado através de Decreto.

§ 2º Quando a iniciativa do tombamento dos bens não partir de seus proprietários, serão estes notificados para, se o quiserem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, apresentar impugnação ao tombamento ora determinado.

§ 3º O recebimento da notificação pelos proprietários ou por pessoas que se encontrem em suas residências, quando a notificação não for feita pelos correios, através de carta registrada com aviso de recebimento, deverá ser atestado por servidor municipal.

§ 4º A notificação deverá ser sempre acompanhada da cópia do decreto de tombamento provisório.

Art. 8º As impugnações apresentadas pelos proprietários serão encaminhadas ao Prefeito que através de despacho fundamentado, emitirá uma decisão.

§ 1º Consideradas procedentes as impugnações apresentadas, será editado decreto revogando o decreto de tombamento provisório.

§ 2º Não sendo apresentadas impugnações, ou sendo estas consideradas improcedentes, será dado prosseguimento no processo de conversão de tombamento provisório em definitivo.

Art. 9º Decorrido o prazo do parágrafo 2º, do artigo 7º da presente lei, sem que haja sido oferecida a impugnação ao

tombamento, o CODEPA providenciará os laudos descritivos, levantamentos acerca das condições do bem e localização, bem como emitirá parecer técnico sobre a importância cultural do bem, obedecidas as normas e diretrizes do processo de tombamento do IPHAN e CONDEPHAAT-SP.

Parágrafo Único - Fica assegurado aos técnicos e aos servidores públicos indicados pelo CODEPA, o livre acesso aos bens tombados provisoriamente.

Art. 10. O CODEPA com base nas informações obtidas por meio do procedimento disposto no art. 9º, decidirá se é favorável, ou não, ao tombamento definitivo do bem.

### **CAPÍTULO III DOS EFEITOS DOS TOMBAMENTOS**

Art. 11. Uma vez tombados, provisória ou definitivamente, os bens não poderão ser destruídos, demolidos ou mutilados, nem ter suas características alteradas.

Art. 12. As obras de conservação, reparação e restauração, devem ser executadas somente mediante autorização do Conselho, que poderá dar assistência técnica aos interessados ou promovê-las por outros órgãos públicos ou privados.

Art. 13. Nos casos de perdas, extravios, furtos, perecimento ou destruição total ou parcial do bem, o proprietário ou possuidor do mesmo, deverá comunicar a ocorrência ao Conselho, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14. Os bens tombados ficam sujeitos à proteção, vigilância e fiscalização permanente, podendo ser inspecionado sempre que o Conselho julgar necessário.

Art. 15. Definida pelo CODEPA a necessidade das obras de conservação em qualquer bem tombado, este poderá determinar a execução direta, com o ressarcimento ou não pelo proprietário dos custos da obra.

Art. 16. O bem tombado não poderá ser retirado do território do Município, salvo com autorização do CODEPA e com finalidade de intercâmbio cultural.

Art. 17. Sem prévia autorização do CODEPA, não poderá ser executada qualquer obra nas vizinhanças do imóvel tombado.

§ 1º A vedação contida neste artigo se estende a colocação de painéis de propaganda, tapumes ou qualquer outro objeto com os mesmos efeitos.

§ 2º Para os fins deste artigo, o Conselho definirá os imóveis da vizinhança que seja afetados pelo tombamento, notificando seus proprietários ou possuidores, tanto do tombamento, como das restrições a que se sujeito seu bem.

### **CAPÍTULO IV DOS ESTÍMULOS AO TOMBAMENTO**

Seção I  
Dos Estímulos Fiscais

Art. 18. Os imóveis tombados pelo Município terão isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, na proporção do bem tombado.

Parágrafo Único. A isenção será concedida ao proprietário, condicionada à realização de obras de conservação, reparação e restauração.

Seção II  
Da Compensação pela Redução da Faculdade de Construir

Art. 19. O CODEPA poderá sugerir compensação ao proprietário de benefícios do direito de construir em outras áreas de sua propriedade, pelos cálculos da Lei Complementar 171, sem o ônus, na proporção do bem tombado.

### **CAPÍTULO V DAS PENALIDADES E INFRAÇÕES**

Art. 20. As infrações às disposições desta Lei serão punidas pelo Poder Público com multa de 10% (dez por cento) do valor venal do bem tombado e na reincidência, aplicada em dobro.

Art. 21. A multa será duas vezes o valor venal do bem tombado, quando este:  
I – for destruído com dolo;  
II – perecer ou for extraviado, com culpa;  
III – for retirado do município sem autorização do CODEPA.

Art. 22. Para o efeito de imposição das sanções

previstas nos artigos 165 e 166, do Código Penal, o Conselho comunicará o descumprimento das disposições desta Lei à autoridade policial e ao Ministério Público, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

### **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 23. O Fundo Municipal de Apoio à Cultura fica autorizado a receber recursos com objetivo de financiar a aplicação da presente lei, contabilizados separadamente, da seguinte forma:

- I – disposições e legados de terceiros;
- II – auxílios, subvenções ou contribuições de órgãos públicos;
- III – recursos de convênios, acordos ou contratos;
- IV – pela receitas de multas aplicadas;
- V - do orçamento municipal;
- VI – dos recursos provenientes de aplicações financeiras.

Parágrafo Único. Compete ao CODEPA deliberar sobre a gestão e aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura recebidos em razão da presente lei.

Art. 24. O Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco – CODEPA será constituído no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 25. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 2.015/1987.

*Osasco, 11 de março de 2010.*  
**EMÍDIO DE SOUZA**  
*Prefeito*

### **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº 10.384, de 11 de março de 2010.**

Dispõe sobre a forma de pagamento do Município de Osasco após adoção do regime de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.369, de 12 de fevereiro 2010, que optou pelo Regime Especial de pagamento de precatórios previsto no inciso I, do §1º e nos §§ 2º e 3º do art. 97, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, por força do advento da Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a opção do Município por destacar 50% (cinquenta por cento) dos valores depositados mensalmente serem designados para o pagamento em ordem cronológica e os demais 50% (cinquenta por cento) na forma dos §§ 6º e 8º, do referido artigo 97;

DECRETA:

Art. 1º Os precatórios a serem pagos na forma do artigo 97, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, realizar-se-ão nas seguintes condições:

I – 50% (cinquenta por cento), para o pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, observadas as preferências definidas no § 1º, do artigo 100, da Constituição Federal, para os precatórios do mesmo ano, e no § 2º daquele mesmo artigo, para os precatórios em geral;

II – 50% (cinquenta por cento), na forma que oportunamente vier a ser estabelecida pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no § 8º e seus incisos, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. Enquanto não forem regulamentados por lei os incisos I e III, do § 8º, do artigo 97, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os pagamentos realizar-se-ão na forma do inciso II, do caput, do artigo 97, consoante adesão por meio do Decreto Municipal nº 10.369, de 12 de fevereiro 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 11 de março de 2010.*  
**EMÍDIO DE SOUZA**  
*Prefeito*

**DECRETO N.º 10.385, de 10 de março de 2010.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

**DR. EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 11.210.000,00 (Onze milhões, duzentos e dez mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.007. Departamento de Segurança Urbana</b>				
06.007.06181.0013.1.22	Renovação da Frota da Guarda Civil Municipal			Ficha
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01110	230.000,00	287
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.001. Gabinete do Secretário de Saúde</b>				
09.001.10122.0001.2.00	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01110	7.830.000,00	537
<b>09.003. Departamento de Atendimento Secundário</b>				
09.003.10302.0003.2.21	Manutenção Administrativa dos Prontos Socorros e Hospitais			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01110	150.000,00	580
<b>11. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES</b>				
<b>11.007. Departamento de Obras Públicas</b>				
11.007.26782.0028.1.20	Ampliação do Sistema de Infra-Estrutura			
4.4.90.51	Obras e Instalações	01110	3.000.000,00	717
	<b>TOTAL</b>		<b>11.210.000,00</b>	

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.002. Departamento de Atendimento Primário</b>				
09.002.10301.0019.2.21	Manutenção da Rede Básica de Assistência a Saúde			Ficha
3.3.90.39	Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	01110	150.000,00	563
<b>09.007. Superintendência Hospital Central Antonio Giglio</b>				
09.007.10302.2360.2.37	Gestão Compartilhada e Descentr.dos Serv. Do Hosp. Central Antonio Giglio			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01110	7.100.000,00	642
3.3.90.39	Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	01110	730.000,00	643
<b>18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.001. Encargos Gerais do Município</b>				
18.001.04122.0001.2.00	Centralização de Despesas Comuns			
3.3.90.39	Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	01110	3.230.000,00	1033
	<b>TOTAL</b>		<b>11.210.000,00</b>	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, **10 de março de 2010.**

  
**DR. EMÍDIO DE SOUZA**  
 Prefeito

**DECRETO Nº 10.386, de 10 de março de 2010.**

Dispõe sobre a inutilização de processos internos da Execução Fiscal do Município de Osasco.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a inutilização dos processos internos referentes à Execução Fiscal, cujos processos judiciais foram devidamente incinerados pelo Poder Judiciário, consoante relação anexa ao Processo Administrativo nº 12.936/2009.

Art. 2º A coleta e o processamento da inutilização dos processos referidos no artigo anterior, será realizada, preferencialmente, por reciclagem, incumbindo à Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão a sua realização.

Parágrafo único. A Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão responsabilizar-se-á pelo encaminhamento ao Programa Osasco Recicla, que procederá à reciclagem dos processos internos.

Art. 3º A consecução do mister autorizado na art. 1º será procedida mediante fiscalização da Divisão de Execução Fiscal do Departamento Judicial da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

§ 1º Correrá à responsabilidade da Divisão de Execução Fiscal a elaboração da listagem referente aos processos que já foram incinerados pelo Poder Judiciário.

§ 2º Incumbirá à Divisão de Execução Fiscal a prévia destruição dos processos internos, com vistas a se assegurar que o manuseio dos citados processos internos seja feita de forma a salvaguardar o sigilo de cada sujeito passivo das execuções fiscais, tendo em vista tratar-se de matéria fiscal.

§ 3º A baixa dos processos internos será feita mediante anotação própria, em consonância aos processos judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 10 de março de 2010.*  
**EMIDIO DE SOUZA**  
*Prefeito*

**ATOS DO PREFEITO****AP Nº. 104/10**

PROCESSO Nº.: 25440 / 2008

Despacho:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 009/09, solicitada pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento.

Ao Departamento Central de Licitações e Compras, para as providências cabíveis.  
Publique-se.

*Osasco, 01 de março de 2010.*

**AP Nº. 105/10**

PROCESSO Nº.: 4239/ 2010

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. As prorrogações dos contratos dos servidores temporários indicados à fl. 01, por mais 06 (seis) meses a partir das datas de vencimentos dos referidos contratos, exceto para a servidora Nicea de Souza (matricula nº. 139.580)

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 03 de março de 2010.*

**AP Nº. 105A/10**

PROCESSO Nº.: 13783 / 2008

Despacho:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 010/09, solicitada pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento.

Ao Departamento Central de

Licitações e Compras, para as providências cabíveis.

Publique-se.

*Osasco, 01 de março de 2010.*

**AP Nº. 106/10**

PROCESSO Nº.: 4237/ 2010

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. As prorrogações dos contratos das servidoras temporárias indicadas à fl. 01, por mais 06 (seis) meses a partir das datas de vencimentos dos referidos contratos.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 02 de março de 2010.*

**AP Nº. 107/10**

PROCESSO Nº.: 4236/ 2010

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. As prorrogações dos contratos dos servidores temporários indicados à fl. 01, por mais 06 (seis) meses a partir das datas de vencimentos dos referidos contratos.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 02 de março de 2010.*

**AP Nº. 108/10**

PROCESSO Nº.: 4238/ 2010

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado à fl. 01, por mais 06 (seis) meses a partir das datas de vencimentos dos referidos contratos.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 02 de março de 2010.*

**AP Nº. 109/10**

Processo Administrativo nº 1476/2009

INTERESSADO: SAPS

ASSUNTO: Indenização à Associação Pestalozzi de Osasco, para atendimento de pessoas com deficiências no município de Osasco – Remanejamento de Quotas

Despacho:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO indenização, à Associação Pestalozzi de Osasco pelo motivos expostos no parecer Jurídico anexado ao processo.

I – À Secretaria de Finanças, para empenho da indenização;

II – Ao Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apuração do ocorrido.

*Osasco, 02 de março de 2010.*

**AP Nº. 110/10**

Processo Administrativo nº 17921/2009

INTERESSADO: FMS

ASSUNTO: Pagamento por Indenização

Despacho:

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento por indenização à Assistência Vicentina – Lar Bussocaba, haja vista a continuidade na prestação dos serviços que se operou sem o devido instrumento legal, no período compreendido entre 24 de julho de 2008 a 22 de julho de 2009

I – À SF para pagamento, ressaltando que caso haja a necessidade de extrair as notas fiscais anexadas aos autos, sejam juntadas cópias reprográficas devidamente autenticadas;  
II – Após ao DPD/SAJ para apuração de responsabilidade;

III – Publique – se.

*Osasco, 01 de março de 2010.*

**AP Nº. 111/10**

PROCESSO Nº.: 25441 / 2008

Despacho:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos

Jurídicos, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 073/09, solicitada pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento.

Ao Departamento Central de Licitações e Compras, para as providências cabíveis.

Publique-se.

*Osasco, 02 de março de 2010.*

#### AP Nº. 112/10

Processo Administrativo nº 1474/2009  
INTERESSADO: SAPS  
ASSUNTO: Indenização à Associação Pestalozzi de Osasco, para atendimento de pessoas com deficiências no município de Osasco – Remanejamento de Quotas

Despacho:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO indenização, à Associação Pestalozzi de Osasco pelos serviços prestados referentes ao mês de novembro de 2009, pelos motivos expostos no parecer jurídico anexado ao processo

I – À Secretaria de Finanças, para empenho da indenização;

II – Ao Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apuração do ocorrido.

*Osasco, 02 de março de 2010.*

#### AP Nº. 113/10

PROCESSO Nº.: 24190/ 2009

Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, NEGOU provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência, com posterior envio à Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento para tomada das providências cabíveis ao caso.

Publique-se.

*Osasco, 26 de fevereiro de 2010.*

#### AP Nº. 114/10

PROCESSO Nº.: 13598 / 2004

Despacho:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO a prorrogação do Contrato de nº. 016/2005 solicitada pela Secretaria de Administração, por 12 (doze) meses, posto que de acordo com o artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93

I – À Secretaria de Finanças para empenho;

II – Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo.

Publique-se.

*Osasco, 04 de março de 2010.*

#### AP Nº. 115/10

PROCESSO Nº.: 17073/ 2009

Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, NEGOU provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

I - À Secretaria de Finanças para ciência,

II - Publique-se.

*Osasco, 05 de março de 2010.*

#### AP Nº. 116/10

Processo Administrativo nº 19319/2009  
INTERESSADO: SDTI  
ASSUNTO: Convênio Único

Despacho:

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação do convenio entre a Prefeitura do Município de Osasco e a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, pelo prazo 46 (quarenta e seis) dias, contados do termo final do instrumento contratual de convenio nº. 046/2009

Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do

termo.

*Osasco, 05 de março de 2010.*

**PROCESSO nº 88/2010**  
**INTERESSADO: SS**  
**ASSUNTO: Prorrogação de contrato temporario**

#### AP Nº. 117/10

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO E AUTORIZO:

1- A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicado às fls. 01/06, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria da Saúde, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato, executando – se deste ato os contratos dos servidores matriculado sob os números 136.974, 137.407, 137.210, 137.548, 137.408, 137.374, 136.921, 136.942, 136.884, 136.860, 137.248, 137.152, 136.798, 137.198 e 137.454.

2- PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 04 de março de 2010.*

**PROCESSO nº 1973/2010**  
**INTERESSADO: SS**  
**ASSUNTO: Prorrogação de contrato temporário**

#### AP Nº. 118/10

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO E AUTORIZO:

1- A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicado às fls. 01/02, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria da Saúde, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato, executando – se deste ato os contratos dos servidores matriculados sob os números 138.783, 139.141, 138.688, 138.782, 138.762, 139.122, 139.276, 138.889 e 139.277.

2- PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 04 de março de 2010.*

#### AP Nº. 119/10

PROCESSO Nº.: 479/ 2010

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO E AUTORIZO:

1. As prorrogação do contrato da servidora temporária indicada à fl. 01, por mais 06 (seis) meses a partir das datas de vencimentos dos referidos contratos.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 04 de março de 2010.*

#### AP Nº. 120/10

PROCESSO Nº.: 4240/ 2010

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. As prorrogações dos contratos dos servidores temporários indicados à fl. 01, por mais 06 (seis) meses a partir das datas de vencimentos dos referidos contratos.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 03 de março de 2010.*

#### AP Nº. 121/10

PROCESSO Nº.: 4383/ 2010

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. As prorrogações dos contratos dos servidores temporários indicados à fl. 01, por mais 06 (seis) meses os contratos dos servidores ocupantes dos cargos de Agente de Manutenção Urbana, Coveiro, Motorista de Funerária, Eletricista e Agente de Trânsito e por mais 12 (doze) meses o contrato da servidora ocupante do cargo de Agente Funerário, todos contados a partir da data de vencimentos dos referidos contratos.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de

Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 05 de março de 2010.

**PROCESSO nº 454/2010  
AP Nº. 122/10**

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO E AUTORIZO:

1- A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicado às fls. 01/04, escolhido mediante seleção publica requerida pela Secretaria da Saúde, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato, executando – se deste ato os contratos dos servidores matriculado sob os números 137.880, 137.977, 138.279, 138.294, 138.294 e 138.604.

2- PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 05 de março de 2010.

EMÍDIO DE SOUZA  
- Prefeito Municipal -

**PUBLICADO POR OMISSÃO  
“ATO DO PREFEITO”  
AP Nº. 123/10**

Processo Administrativo nº 20125/2009

Despacho:

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho na íntegra, AUTORIZO a celebração do convênio entre a Municipalidade e o Sindicato dos Trabalhadores em Serviço Público do Município de Osasco e Região – SINTRASP, a fim de viabilizar e dar continuidade à operacionalização do Restaurante do Servidor, vez que presentes os requisitos do artigo, 116 da Lei Federal nº. 8.66/93, condicionando sua assinatura à juntada das certidões relativas à regularidade fiscal.

I)À SF, para empenho;

II)Após, à SAJ para elaboração do termo;

III)Publique –se.

Osasco, 12 de fevereiro de 2010.

EMÍDIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal -

**Proc. Adm. nº. 2060/2009  
Assunto: Seleção Pública  
16/2010**

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 16/2010, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: COORDENADOR DE SANEAMENTO URBANO e ANALISTA DE INFRAESTRUTURA URBANA, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 12 de março de 2010

**Proc. Adm. nº. 2060/2009  
Assunto: Seleção Pública  
201/2010**

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 201/2010, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: COORDENADOR DE NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 12 de março de 2010

**Proc. Adm. nº. 2060/2009  
Assunto: Seleção Pública  
203/2010**

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 203/2010, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 12 de março de 2010  
EMÍDIO DE SOUZA  
Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS  
12.03.2010**

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

\_ PORTARIA 240 - a pedido, WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA, Matricula 127.767, do cargo de provimento efetivo de Zelador de Escola, da Secretaria

de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 241 - a pedido, ROBERTA FABRICIA VIEIRA BRANCO, Matricula 129.451, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 242 - a pedido, HERLON CINTRA ROSA, Matricula 129.296, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 243 - a pedido, SOLANGE APARECIDA TEIJEIRO CABRAL, Matricula 67.852, do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista Obstetra, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 244 - a pedido, MARIA CRISTINA DA SILVA SCHIAVELLI, Matricula 129.309, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 245 - a pedido, CLAUDINEI CAVALARI, Matricula 90.639, do cargo de provimento efetivo de Atendente, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 246 - a pedido, MARIA BARBOZA DA SILVA, Matricula 105.180, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de

Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 247 - a pedido, ELISABETH BISPO OLIVEIRA, Matricula 95.449, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 248 - a pedido, ROSANGELA DOS SANTOS LULA, Matricula 129.458, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 249 - a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO FARIA, Matricula 94.945, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 250 - a pedido, ALCIONE DA SILVA, Matricula 105.503, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 251 - a pedido, RODRIGO APARECIDO BALDINI, Matricula 94.865, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 252 - a pedido, WALQUIRIA AUGUSTO DO NASCIMENTO, Matricula 91.919, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as

disposições em contrário.

PORTARIA 239 - a pedido, NILTON DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula 129.526, do cargo de provimento efetivo de Vigia, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 253 - a pedido, RENATA GOMES SANTANA DA SILVA, Matrícula 128.504, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 256 - SOLANGE CASTILHO FAVARÃO, Matrícula 105.083, do cargo em comissão de Supervisor de Manutenção Urbana, da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 260 - MARIA ELIZABETH VICENTE, Matrícula 69.201, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Serviços de Enfermagem, do Depto de Serviços Clínicos da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 257 - o (a) Senhor (a) ALEXSANDRO MORAES DA SILVA, RG. 38.787.889-0, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Manutenção Urbana, junto à Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 258 - o (a) Senhor (a) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, RG. 12.501.468, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, do Depto, de Corregedoria Geral da GCM junto à Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 261 - o (a) Senhor (a) SANDRA DE JESUS SANTOS LOLO, RG. 146.194.755, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Serviços de Enfermagem, do Depto de Serviços Clínicos junto à Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 263 - o (a) Senhor (a) BENEDITA LUIZA DE ARRUDA MESQUITA, RG. 16.598.360-7, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretor de escola II, da EMEF. Oneide Bortolote junto à Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

#### DESIGNAR

PORTARIA 259 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) GLAYTON HIPÓLITO DE CARVALHO, Oficial de Gabinete, para prestar serviços junto à Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 265 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) SONIA APARECIDA DOS SANTOS, Oficial de Gabinete, para prestar serviços junto à Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 266 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) MARIA MARTA BRUNO NOGUEIRA, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### TORNAR NULA

PORTARIA 238 - TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 226 de 5 de Março do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 262 - TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 97 de 5 de Fevereiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DISPENSAR DO PONTO

PORTARIA 254 - DISPENSAR DO PONTO nos dias 04 a 06 de Março, o (a) Senhor (a) ALENICE ABRANTES DA SILVA, Coordenadora do Orçamento Participativo, para participar de V Encontro da Rede Brasileira de O.P, em João Pessoa - PB. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 255 - DISPENSAR DO PONTO nos dias 04 a 06 de Março, o (a) Senhor (a) HELENA CRISTINA DE OLIVEIRA, Chefe de Seção, para participar de V Encontro da Rede Brasileira de O.P, em João Pessoa - PB. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 0232 - NOMEAR nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, referência e grau 03-A e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Nome	Nº RG.
ODETTE CAMARGO DE PROENCA BARBOSA	01963114
OLIVIA NOGUEIRA	011836208
EVA MARISE FERREIRA	031950978
ADALGISA NONATO	06094520
JOSÉ DE SOUZA	07792369
DANUZIA LIMA VASCONCELOS	116298467
OLGA RUFINO DO NASCIMENTO	03857684
ELENA MARIA BARBOSA BERIGO	106440378
IVANETE DA SILVA LIMA	0125631868
ROSA MARIA DIAS	076939352
VERA LÚCIA MENDES	98405135
MADALENA CASTANON DA SILVA	0194290530
MARIA VILMA TEODORO FERNANDES	099842919
IVANI ANDRADE XAVIER DE ABREU	073852326
LENY LIMA SILVEIRA	092863164
VERIDIANA DE JESUS PRESTES DE PAULA	8314956
ANISCE ROSA DOS SANTOS ARAUJO	104193207
EVANIR MACEDO DA SILVA	011458983
DONATALI RO FERREIRA	11189315x
ANGELA MARIA DA SILVA ALVAREZ	086035988
LUIZA GORETI VIEIRA DE MATOS	352424126
MARIA HELENA DE LIMA	103922337
MARIA DE FATIMA AP M NOGUEIRA TODOROV	09420347
MARIA LEDA SANTOS CORDEIRO	14021572
CLAUDETE FERREIRA MACEDO	093186228
EDITH COLOMBO	98403114
MARIA DE FATIMA DA SILVA FRANÇA	123344050
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SOUSA	0351346727
MARIA ETELVINA MARIANO	82372457
SELMA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	96245438

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 0264 - Constituir a Comissão Técnica do Orçamento Participativo.

Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica do Orçamento Participativo, sob a coordenação da Coordenadoria do Orçamento Participativo - COP, sendo designados para integrá-la, os seguintes servidores:

- I - Antônio Dias Barroso - Secretaria de Obras e Transportes;
  - II - Edilene Vieira Reginaldo - Companhia Municipal de Transportes de Osasco;
  - III - Irlaine Cristina Basso Thomazin - Secretaria de Serviços Municipais;
  - IV - Jorge Luiz Demarchi - Secretaria de Educação;
  - V - Maria Lucia G. Silva - Secretaria de Saúde;
  - VI - Ronnie Aldrin Silva - Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão;
  - VII - Rubens Migliori Liberatti - Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
  - VIII - Sérgio Roberto Rodrigues - Secretaria de Finanças.
- Art. 2º Ficam definidas como obrigações da Comissão Técnica do

## Orçamento Participativo:

I – assessorar as reuniões do Conselho do Orçamento Participativo;  
 II - analisar técnica e orçamentariamente a viabilidade das demandas levantadas nas Plenárias do Orçamento Participativo e do PPA Participativo ;

III - realizar estudos de viabilidade das demandas, utilizando os indicadores sociais para apresentar propostas alternativas de solução dos problemas que geraram a demanda considerada inviável;

IV – orientar o Conselho do Orçamento Participativo quanto à legislação tributária e submeter a ele as propostas para melhorar a arrecadação municipal, fortalecendo o orçamento com justiça social;

V – apresentar, para apreciação do Conselho, a proposta metodológica do Governo, para discussão e definição da peça orçamentária (Lei Orçamentária Anual - LOA), especialmente quanto às obras e serviços que poderão constar do Plano de Investimentos;

VI – submeter anualmente, para apreciação do Conselho, o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO que viabilizará os programas e ações previstos para a Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício seguinte;

VII – submeter, a cada quatro anos, para apreciação do Conselho, o Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA, tendo em vista as discussões realizadas no PPA Participativo;

VIII - acompanhar a execução do PPA, garantindo a inclusão das demandas propostas nas Plenárias do PPA Participativo na LDO e nos Orçamentos Anuais;

IX - discutir com o Conselho do OP propostas referentes à territorialização da cidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## RETIFICAÇÕES:

\* Na portaria 214 de 05 de Março do ano em curso, onde se lê: “Comissionar o (a) Sr. (a) Comissionamento Dalva Regina Massuia” Leia-se: Comissionar o (a) Sr. (a) Dalva Regina Massuia e não como foi publicado.

\* Na portaria 230 de 05 de Março do ano em curso, onde se lê: “exercerem” leia-se: “exercer”, e não como foi publicado.

\* Na portaria 3386/2009 de 13 de Agosto de 2009 onde se lê:

De: Professor de Educação Básica I M01A  
 Para: Professor de Educação básica I M01 E  
 Márcia Aparecida Vitorino Rodrigues a partir de 30.01.2009

Leia – se

De: Professor de Educação Básica I M01A  
 Para: Professor de Educação básica I M01 B  
 Márcia Aparecida Vitorino Rodrigues a partir de 30.01.2009

\* Na portaria 3078/2009 de 25 de Junho de 2009 onde se lê:

De: Motorista de Transporte Pesados 10 A  
 Para: Motorista de Transporte Pesados 10 C  
 Josino Amaro da Silva a partir de 06.11.2008

Leia – se

De: Motorista de Transporte Pesados 10 A  
 Para: Motorista de Transporte Pesados 10 D  
 Josino Amaro da Silva a partir de 06.11.2008

\* Na portaria 3387/2009 de 13 de Agosto de 2009 onde se lê:

De: Atendente 03 A  
 Para: Atendente 03 H  
 Sidney Evangelista de Siqueira a partir de 13.02.2009

Leia – se

De: Atendente 03 A  
 Para: Atendente 03 I  
 Sidney Evangelista de Siqueira a partir de 13.02.2009

\* Na portaria 049/2010 de 22 de Janeiro de 2010 onde se lê:

De: Vigia 02 F  
 Para: Vigia 02 G  
 Sival Pequeno da Silva a partir de 30.11.2009

Leia – se

De: Vigia 02 G  
 Para: Vigia 02 H  
 Sival Pequeno da Silva a partir de 30.11.2009

\* Na portaria 3467/2009 de 11 de Setembro de 2009 onde se lê:

De: Motorista de Transporte Pesados 10 A  
 Para: Motorista de transporte Pesados 10 E  
 Aginaldo Jose de Arruda a partir de 03.03.2009

Leia – se

De: Motorista de Transporte Pesados 10 A  
 Para: Motorista de transporte Pesados 10 B  
 Aginaldo Jose de Arruda a partir de 03.03.2009

\* Na portaria 3825/2009 de 18 de Dezembro de 2009 onde se lê:

De: Professor de Educação Básica I M02 J  
 Para: Professor de Educação Básica I M02 L  
 Vera Lucia Rocha dos Santos a partir de 29.08.2009

Leia – se

De: Professor de Educação Básica I M01 J  
 Para: Professor de Educação Básica I M01 L  
 Vera Lucia Rocha dos Santos a partir de 29.08.2009

\* Na portaria 3467/2009 de 11 de Novembro de 2009, torna-se nula onde se lê:

De: Professor de Educação Básica I M01 A  
 Para: Professor de Educação Básica I M 01 B  
 Ângela Maria Espinosa da Silva a partir de 31.03.2009

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Edital de Classificação Processo Seletivo Ref. Edital nº 012 / 2010

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio das Portarias nº 309/2007e 1849/2008, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 012/2010, torna pública a classificação, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: TÉCNICO ENFERMAGEM DO TRABALHO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias uteis, a contar de 15 de Março de 2010 no horário das 8:00 às 16:00 Horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de Março de 2010  
 Régia Maria Gouveia Sarmento  
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

## LISTA GERAL

Class	Inscrição	RG	Nome
1	102786	11.757.439-9	Doralice Esnal Lopes Marcelino
2	102785	53.665.894-8	Raimundo Balbino Gomes Filho
3	102784	53.665.894-8	Raimundo Balbino Gomes Filho
4	102899	8.497.336-5	Maria de Fatima de Sena

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital N° 012/ 2010 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG
102356	17.659.469-3
102359	53.271.934-7
102363	15.886.359-8
102386	13.733.591-X
102787	3.629.567
102906	22.130.619-5
102910	24.539.847-8
102958	30.118.908-0
102978	29.882.137-0
102991	36.190.724-2

### Edital de Classificação Final Processo Seletivo Ref. Edital nº 016 / 2010

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio das Portarias nº 309/2007 e 1849/2008, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 016/2010, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de: COORDENADOR DE SANEAMENTO URBANO.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de Março de 2010*  
Régia Maria Gouveia Sarmento  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

## LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	80476	2628742-0	JOSE NABEIRO SIMÕES
2	101666	2763697-5	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
3	101794	26437146-X	JOSE DA SILVA
4	102188	12226700-2	MARIA JOSE DE GODOI
5	102809	15884158-X	LEONTINA CONCEIÇÃO BARBEIRO PENHA
6	102238	17973298-5	JULIO ALVES DE OLIVEIRA
7	80475	14556001-6	MARIA JOSE COSTA DE LIMA
8	101665	6005956	JOSE ALVES PANTA
9	101995	8237851-4	CARLOS BALBINO
10	102051	3786517	FELICIO VERSINO CORREIA
11	102108	14768442-0	SANILIA DE PAIVA MARTINS
12	102288	6162467-6	JOSE FERNANDES DE SOUSA
13	102806	5358629-3	DANIEL SALLES KOLESHNIK MOZOR
14	101830	12335169-8	EUSTAQUIO FERNANDES DE MATOS
15	102204	6825298-5	SONIA DE OLIVEIRA LIMA
16	101712	12372211-1	PETRUCIO ALEXANDRE DA SILVA
17	102123	11090463	IVAN MAXIMO DE SENA
18	80474	11550621	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA SANTOS
19	101793	9966445	ANTONIO EUFRAZINO DA SILVA SOBRINHO
20	102265	10644385	SONIA MARIA DE MELO
21	102059	15669907-2	NATALICIO GOMES DE OLIVEIRA
22	80478	16280452	IDALINA FERNANDES DOS SANTOS
23	80473	9420112-2	LUIZ CARLOS DA SILVA
24	101802	10473214-3	LUIZ ANTONIO DA SILVA PEREIRA
25	101859	13186927-9	MARIA INES LOPES CAVALCANTE DA SILVA
26	80483	9509871	REGINA DA SILVA BARRETO PINTO
27	101777	28196618-7	JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO
28	102085	11554052	LUCIA APARECIDA ALBANO
29	102189	10308679-1	MARIA DE FATIMA ALVES CORREIA
30	101672	10745434	MARCIA IZZO
31	102810	225212006	EDNA DO NASCIMENTO NEVES
32	101754	15221046	ROSARIA PEREIRA TCHLIAN
33	80471	32125149-0	CARLITO DE CARVALHO OLIVEIRA
34	101882	11376651-8	PEDRINA ALVARENGA DE OLIVEIRA MATRICARDI
35	102205	11384639-3	IONE MARGARETE DA SILVA BONFIM
36	102242	13510593-6	NELSON DE OLIVEIRA FILHO
37	101865	13730103	FILETO FELIPE SILVA FILHO
38	101471	14159015-4	DALVA DE PAULA
39	102856	18004807	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA
40	102433	12500041-8	MARIA LUCIA BENTO DE MELO FERNANDES
41	101717	15716872-4	MARIA DE FATIMA GUIMARÃES
42	101752	16136689	ROSEANE VASCONCELOS SILVA JOAQUIM
43	102064	17800477	ROSANA DE JESUS CABRAL
44	101785	17463115	EDIVALDO ELIAS DE OLIVEIRA
45	102854	17969985-4	MARCO ANTONIO GONÇALVES
46	101776	16960090	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DE SOUZA
47	101858	16134697	ZILDA DONIZETE MASCO
48	101405	18762604-2	TEREZINHA LOILA DA CRUZ
49	102683	0	ELISA ROMÃO DIAS
50	102197	16281326	MARIANGELA DALTOSE GOMES
51	101874	19888106	CLECIA NUNES DE OLIVEIRA

52	102287	28877101-1	VANDINALVA REGINA DOS ANJOS
53	101842	18328117-2	FLAVIO CESAR DA SILVA
54	80482	24949638-0	MARIA DO CARMO MORAES FABIANO
55	102031	22904408-6	MARIA DE FATIMA NENEU DE OLIVEIRA
56	101975	18926103-1	NADIR SANCHES SILVA
57	101843	19896863-2	ANTONIA APARECIDA DE GOUVEIA ABREU
58	102071	21956280-5	DANIEL JESUS DE OLIVEIRA
59	102275	21825043-5	EDIJANE SILVA SALES E SILVA
60	101668	23483627-1	MARIA APARECIDA MEDEIROS DE JESUS
61	101780	20194577	VAGNER BARBOSA LIMA
62	101800	25187978-1	IZABEL FERREIRA DE ARAUJO
63	101763	22567606-0	SINEI AMARAL
64	102060	22723670-1	OSMAR FELIX DE OLIVEIRA
65	102072	23580850-7	CECILIA DE OLIVEIRA COELHO
66	101824	24722440-6	FLAVIO APARECIDO CONDE DA SILVA
67	101892	25150804-3	PAULO VINICIUS BORGES SAMPAIO
68	101680	25307487-3	JEFERSON ALVES DE SOUZA
69	102206	25361689-X	ADELICIA DOS SANTOS ADRIANO
70	102077	28259926-5	DANIEL MARCOS CANDIDO
71	102264	26513268-X	MARIA JULIANA ALVES DA SILVA
72	102170	23757218-7	LUIZ ANTONIO MACHADO DE MORAES
73	101803	24541143-4	ROSELAINÉ RODRIGUES DE SOUZA ANDRADE
74	102289	28286804-5	MARINES RODRIGUES DA SILVA
75	101735	30117079-4	RAQUEL DE JESUS
76	102106	29778052-9	DANILA FABIANA BIONDO DE OLIVEIRA
77	102432	24611581	ALEX DOS SANTOS
78	102209	34129442-1	KATIA XEREGUIM
79	99131	32201320-3	EDCLEIA GONÇALVES
80	102190	36264110-9	KLEBER RODRIGUES DO PRADO PONTES
81	101972	42828694-X	HEMANUELI APARECIDA DA SILVA
82	102115	30470457-X	FABIO FRANCISCO AMERICO DA SILVA
83	102225	41206483-2	VLADIMIR DA SILVA LIMA
84	102117	43159274-3	OSVALDO DA SILVA BRASILINO
85	102224	41205973-3	PAULO ALEXANDRE PEREIRA PINTO
86	101844	42956635-9	FABIANA FERREIRA PAIVA DE SOUZA
87	101669	42358150-8	ELIANE WIERMAN PAIXÃO DE SOUZA
88	102233	41046933-6	PAULA ALEXANDRA DA SILVA
89	101821	42880829-3	JHONATAN WILLIAMS CLEMENTINO
90	101738	34762166-1	FELIPE MAZONI RODRIGUES
91	102259	40542689-6	TAIS DELFINO CANTAREIRA
92	101965	47892122-6	THIAGO REZENDE DE OLIVEIRA
93	101685	34441036-5	JOAO LUIS VERONEZZI PACHECO
94	102247	47265575-9	ANGELICA OLIVEIRA DE BRITO
95	102682	0	TALITA CAROLINE DE LARA
96	102103	2602721-5	OSWALDO JOSE DE MENEZES
97	102229	3902171-3	VALDIRA MENDONÇA SILVEIRA
98	102805	29907372-5	MARIA JOSE FELIX DA SILVA
99	101993	23047859	MARCELO LEOPOLDINO DA SILVA
100	101992	22247167-0	TABATHA ALEXANDRA GONÇALVES DE MELO
101	101895	4487166-1	DARIO GARCIA ROSA
102	101719	10531922-3	MARIA JOSE NUNES DA SILVA
103	102021	6657818	CLELIA FATIMA CORREIA NATEL
104	102116	39846643-9	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
105	101832	15885609-0	EVA DA SILVA
106	101833	6965638	ILZA HONORATO DE LIMA
107	101725	8402277-2	SONIA REGINA DO NASCIMENTO
108	101820	6910413-X	ROBERTO TADEU LEITE
109	102003	12964720-2	MARIA MIRTES DELFINO
110	102054	37338225-X	IZABEL DA CONCEIÇÃO GOMES
111	101845	32368178-5	TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO
112	101893	20196219-6	JOANA MENDONÇA DE OLIVEIRA
113	102176	11090297	DIONISIA SANTANA DE ANDRADE
114	102005	10439096	SHIRLEY RAINERI
115	102009	11925448-7	EVANIL DE ALMEIDA GOMES DE OLIVEIRA
116	101836	11927091-2	DINORAH BUENO FERNANDES
117	101805	18843852-X	JACKSON GUIMARÃES PAUFERRO
118	101856	37509543-3	CREONICE FIALHO LEITE
119	102079	15191504-0	JOANA LUCIA SILVA SOLITARI
120	101829	12756805	JOANA MARIA DE ALMEIDA
121	102017	23488865-9	VERA LUCIA PUPULIN DA SILVA
122	102052	13971712	EDSON PINTO ROSA
123	101877	13413040-6	MARIA JOSE DA SILVA
124	101853	13468154	CLEIDE TEREZINHA DIEGO
125	101974	13734069-2	WALTER GONZAGA DA SILVA
126	101768	7683583-2	LUIZ CLAUDIO CASSIANO
127	101742	29177370-9	MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA
128	102067	9624741-1	DIVANEIDE DA SILVA GOMES
129	101730	15220140-3	ZILDA GIMENES SILVA
130	101781	14160222-3	EDSON ALVES CARVALHO
131	101848	16280055-1	JOSE CARLOS SOUZA DE LIMA
132	102046	14769176	VALERIA DUARTE MARSIGLIA
133	101862	11936980	RAIMUNDA PEREIRA HERINGER
134	102020	10474372-4	MELIANA REGINA EMILIANO
135	101736	24858996-9	SONIA MARIA PEDRO DA SILVA CIRQUEIRA
136	102029	13828019-8	JOSÉ CARLOS MARTINHO
137	102016	12647500-3	JANE GOMES DA SILVA FREIRE
138	101990	20859081-X	LAUDICEIA AQUARELLI NEVES
139	101967	18327914-1	WILSON ANTONIO TABAI
140	101898	16759740-1	ANTONIO SATIRO DOS SANTOS
141	101815	17929149-6	CLAUZILEIDE ANGELINO GAMA
142	102089	12755410	CLAUDETE APARECIDA PEREIRA COUTINHO
143	101740	11115201-X	ELIANA FERRAZ COSTA
144	102160	17125686-4	SUELI ELENE GOMES DOS SANTOS
145	102155	19283299	MARILIA CAVALLARI
146	101953	25149894-3	DALVA CONCEIÇÃO DA SILVA
147	102177	20010690-9	RAQUEL CRISTINA GOMES DE BRITO
148	102041	17799453	ELAINE CRISTINA BELOTO TELES
149	102136	20167440-3	EDSON BRAZ ALVES
150	101744	35092640-2	VANUSA MARIA DE SANTANA
151	101818	19430753	ROSENEUZA GOMES DE MORAIS GASPARINO
152	101885	22929288-4	KATIA CILENE TUMIERO RODRIGUES
153	101795	17834917-3	DAVID APARECIDO DOS SANTOS

154	101728	19633551-6	MARIA NARIA BEZERRA DA SILVA	19	102008	11224906-1	MARIA DE FATIMA
155	101906	21680041-9	DEBORA CRISTINA DE FREITAS LIMA	20	101482	17126456-X	GEONILDA DA SILVA DE MORAIS
156	102091	22137050-7	ROSANGELA MAIA DE SOUZA	21	102208	6117425	IRIA DE PIERI
157	101983	23293516-6	JOSE BONIFACIO DE MELO	22	100677	6910448-7	LEILA APARECIDA DA SILVA
158	101873	19132896-0	HERCULES MANOEL FRANCISCO JUNIOR	23	101757	6162849-9	MANOEL JOSE LUIZ NETO
159	102011	35726456-3	SEBASTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	24	101475	7278462-3	WAGNER DE OLIVEIRA CLETO
160	101890	19888299-3	ISABEL GOMES SOARES COSTA	25	102034	8035308-3	WANDER LUCAS DA SILVA
161	101810	23047687-9	MARIA ADENICE DOS SANTOS	26	102211	11243230	OLGA CARRENHO HERCULANO DA SILVA
162	101789	25733280-7	ROSELY FERREIRA PISTILI	27	101985	8730956-7	LUIZ CARLOS SIMIÃO
163	102099	23102355-8	DEBORA GOMES DA SILVA	28	101867	8104545	DORIVAL RODRIGUES
164	102001	22247101-3	DULCELINA APARECIDA GONÇALVES	29	102284	37032844-9	EDMILSON RAFAEL DOS SANTOS
165	101748	22740709-X	MARIA DO CARMO PEREIRA	30	102113	10754507-X	MARIA DE FATIMA
166	101982	24612333-3	EUNICE ALVES DE SOUZA	31	102149	22649888-8	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA
167	101957	22137245-3	RICARDO FRASSINETTI	32	101673	9420827	OSMAR APARECIDO DE LIMA
168	101998	22880358-5	ROBERTO GOMES DANTAS	33	101864	8831157	MARIA CONCEIÇÃO NOVAIS DA SILVA
169	102135	23382084-X	ANDREIA DONIZETH MAZZO MOUCO	34	101684	9839183-5	EUNICE MARTINS LABOISSIER DE ARAUJO
170	102137	24188039-7	SILVANA LEANDRO DOMINGUES	35	101679	12899456-3	JOSUE DOMINGUES CHAVES
171	102163	27324085-7	MARGARETH DA CRUZ SILVA	36	101986	13389162	GERISVALDO MARQUES DA SILVA
172	101850	23693554-9	WARLYSON APARECIDO SILVA	37	101671	7106105-8	ELISETE ALVES DA SILVA
173	101708	26671454-7	EDNA SANTOS SILVA NOGUEIRA	38	102286	9420058-0	RUBENS RODRIGUES DO NASCIMENTO
174	102083	27015349-4	ROBSON PEREIRA	39	102184	11629975	GERALDO CARLOS VENANCIO
175	101955	28274153-7	PATRICIA LOPES	40	102168	8305037-1	EDVALDO ANTONIO DA SILVA
176	101726	27875890-3	ALEX PEREIRA DE SOUSA	41	102124	13974647	ERIVALDO QUEIROZ DA SILVA
177	101734	29152114-9	SIMONE SANTOS SILVA CAVALCANTE	42	101819	11091448-X	MAGDA IRANI MONTEIRO DIONIZIO
178	102105	28195947-X	TATIANA CARNELLOS ANDRE	43	102263	34069034-3	MARIA INES SOUZA SILVA
179	102069	30169036-4	ELAINE CRISTINA BARROS LOPES SEIXAS	44	101784	11924433-0	NEIDE MOREIRA DA SILVA SOUZA
180	102080	28602688-0	ANA PAULA DE ARAUJO LUIZ	45	102035	10165954-4	ZILDA MARCOLINA MACEDO
181	101954	28724882-3	MARCELO BENEDITO GOMES	46	101866	17801815-6	ANGELA MARIA TERRA
182	101762	28274765	ROBSON LEITE	47	102127	11458078	ADALBERTO SALINAS
183	101880	30057783-7	ROSANA GUARDIANO DE FREITAS LIMA	48	102102	8003330	SILENE BASILIO
184	102044	34784529-0	JOSENILTON DUNGA DO PRADO	49	102239	8498520-3	REGINALDO MARQUES NEVES
185	102145	35726681-X	ZENILDA LIMA DO AMORIM SILVA	50	102199	13188651-4	NELSON RIBEIRO DA SILVA
186	102062	33565072-7	KATIA LOIZE DARÉ VIEIRA	51	102053	12647931	GERALDO CARDOZO DE MELO FILHO
187	101884	32124885-5	MAURO SERGIO CARDOZO	52	102807	944189	ALOISIO FRANCELINO DOS SANTOS
188	101775	34441151-5	HEBER OLIVEIRA DA SILVA	53	102078	15191504-0	JOANA LUCIA DA SILVA SOLITARIO
189	102070	30775671-3	ANDREA APARECIDA CASALE	54	102195	19130199-1	ISAAC GOMES
190	102153	29899821-X	IRIA MOREIRA HONORATO	55	102802	18673818	JARDILENE LEITE RODRIGUES
191	101852	30487539-9	LAILA OMAR SALHA	56	101962	12416261-7	SÔNIA RAMOS BARBOSA ARAUJO
192	101979	27876187-2	LUIZ FABIANO PEREIRA DE LUNA	57	101703	13734923	GEORGINA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA
193	101970	34202012-2	PRISCILA FLORENTINO DOS SANTOS	58	101989	13510285-6	LIDIA RIBEIRO
194	101758	41632347-9	CRISTIANE CABRAL DE OLIVEIRA	59	101801	14334053	NELSON ROQUE DA SILVA FILHO
195	102141	34479324-2	IARA SOARES SILVA	60	102228	13508861-6	MARIA HELENA DA SILVA BRAVO
196	102142	36670573-8	VANESSA ARANTES DE OLIVEIRA CANDIDO	61	102829	8312493-7	SERGIO PEREIRA DA COSTA
197	101897	32585292-3	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	62	101973	13734069	WALTER GONZAGA DA SILVA
198	102063	34915151-9	MARCELO CAMPOS COELHO	63	100675	15380803-1	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
199	101715	33072853-2	VAGNER MENDES	64	102267	28196451-8	JOSE ADILSON DO O
200	101879	32972805-2	JOSIANA DA SILVA	65	102252	14619406-8	IDICE SEBASTIANA LEMES TANAKA
201	102018	34353988-3	RENATA MORAES DUARTI DE ANDRADE	66	102114	2541838	ZENEIDE RIBEIRO VIEIRA
202	102165	30794102-4	ANDRE OTAVIO ZANFOLIN	67	101753	14160222-3	EDSON ALVES CARVALHO
203	102026	40892118-3	LUANA ALEXANDRA APARECIDA NATEL	68	101772	13391290	ALEIDE GOMES VIEIRA LIMA ALVES
204	102015	45100349-4	CAMILA FERNANDA DOS SANTOS	69	102095	20196427	CLAUDIA CARDOSO DE MELLO BUIN
205	101745	28274714-X	ANDREZA DE SOUZA BARROS	70	101710	15588446	VANDERLEI GALES!
206	101958	42647788-1	CINTHIA GOMES FRANCO	71	101814	12335315-4	JENI MOREIRA DE ANDRADE NERY
207	101812	42494378	BRUNO ROBERTO DOMINGOS DA SILVA	72	102216	100552186	MARIA JOVENI LOPES
208	101825	44228425-1	ANDERSON RODRIGUES SILVA	73	102150	13974068-5	NEIDE APARECIDA SILVA DE SOUZA
209	102030	45777089-2	ELMO DOS SANTOS GOMES	74	102219	15883993	RONALDO APARECIDO MACHADO
210	102076	41003178-1	ELIZABETH MOREIRA AMORIM	75	102213	12523455-7	SANDRA CAMACHO GOMES DA SILVA
211	102057	45768667-4	LETICIA PARECIDA ALVES	76	102218	28196720-9	MARIA ODETE RUFINA DA SILVA
212	101782	46145808-1	PAMELLA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	77	101667	13733873-9	CELIA APARECIDA MACKERT OLIVEIRA
213	102138	46536057-9	JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	78	102065	17800477	ROSANA DE JESUS CABRAL
				79	102019	10474372-4	MELIANA REGINA EMILIANO
				80	102222	16599242-6	ISABEL DE FIGUEIREDO COELHO MENDONÇA
				81	101704	15883682	FATIMA APARECIDA PEREIRA SILVA
				82	102002	20384066-5	WILZA TEIXEIRA
				83	101966	19428421-9	DULCINEIA MIRANDA DE PAULA
				84	102272	14592302-2	NILSON APOLONIO DOS SANTOS
				85	101469	19281603	ELIANA DA ROCHA MARQUES
				86	102119	32365698-5	ROZA MARIA GOMES DA SILVA
				87	101678	15589846	LUZIA MARIA SANTANA SILVA
				88	101470	35242996-3	MARIA DAS GRAÇAS COSTA DANTAS
				89	102266	18327167-1	PAULO FABRICIO DA SILVA
				90	101476	19282557-4	MARIA MERCIA SOUSA MIRANDA DOS SANTOS
				91	102214	14619024	SERGIO CAMACHO GOMES DO NASCIMENTO
				92	101682	19430324-X	GILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
				93	102278	13973822-8	ANTONIO DENILSON MURARI
				94	102256	1826955-4	RONALDO ISAIAS DA SILVA
				95	102210	16135972-3	FÁTIMA MARIA DE MELO SILVA
				96	102129	19282796-0	SILVANA CARDOSO SPONTON CALVOSO
				97	102271	21323898-6	CARMELITA RODRIGUES DE MIRANDA
				98	102253	17462814-8	SIRLENE REGINA DE OLIVEIRA
				99	102061	21131097-9	FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO
				100	101991	20859081-X	LAUDICEIA AQUARELLI NEVES
				101	102174	17971899-X	SONIA APARECIDA MARTINS QUIROZ
				102	102215	0	MARIA HELENA LOPES DA SILVA
				103	102088	30021309-8	CARLOS MANOEL DA SILVA FILHO
				104	102194	22879896-6	IONE BRAGA ALVES
				105	101473	30516075-8	MARIA ELIANA LIMA MAIA ANDRADE
				106	101886	22929288-4	KATIA CILENE TUMIERO RODRIGUES
				107	102221	17660466-2	ANELI DA SILVA
				108	102169	18175458-7	LUZINETE APARECIDA MORINI
				109	102187	29643465-6	FABIANA ALVES RIBEIRO SCHOT PASSOS
				110	102200	20680751-X	SEBASTIÃO CESAR DE MACEDO
				111	102248	24336853-7	ANTONIA JOSÉ DE OLIVEIRA
				112	101714	22254739-X	MEIRY SUEMI TENGUAN
				113	100674	23581907-4	ODETE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
				114	102207	22701757-2	ALESSANDRA APARECIDA BONACIO BRAGA
				115	102132	22522444-6	MARCIA FELIX DE OLIVEIRA GOMES
				116	102094	35385027-5	EDILSON JOSÉ OLIVEIRA DE MORAIS
				117	102121	22766842-X	ELAINE CRISTINA CORREA
				118	102012	22080886-7	VALÉRIA CRISTINA PAES
				119	102191	28574035-0	MIRIAN MARLI LOMBAS
				120	102086	22960741-X	CLAUDETE CRISTINA CARVALHO ALMEIDA LOPES

### Edital de Classificação Final Ref. Edital nº 016 / 2010

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio das Portarias nº 309/2007 e 1849/2008, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 016/2010, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA URBANA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de Março de 2010*  
*Régia Maria Gouveia Sarmento*  
*Presidente da Comissão do Processo Seletivo*

### LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	101951	243965-7	AFONSO PEREIRA DE SOUZA
2	101674	11396728-7	HERMES ALVES DOS SANTOS
3	101670	4923099	JOSE RAIMUNDO ALVES DA ROCHA
4	102232	2826883-0	JOAQUIM BATISTA MOREIRA
5	102125	4415495	AMÉRICO APARECIDO DA SILVA
6	102097	3754769	NELSON TERTULIANO
7	101900	19723256	EUNICE NUNES FELIPPE
8	101474	3587202-0	ESTERLINA DORICA DE OLIVEIRA
9	102808	4334289-9	MARIA GIVACI DE OLIVEIRA DA SILVA
10	101675	12130002	FRANCISCO PANTA FILHO
11	102276	6406614	ANTONIO CARLOS CAMILO
12	101686	7272596-5	CARLOS ALMEIDA DA SILVA
13	80484	10899344	ELOY DE JESUS MARQUES
14	102139	2665871-1	JOSE BATISTA DE MIRANDA
15	102285	9131622	ALCINDO LUIZ ALPONTE
16	102803	7260794-4	NEUSA LOPES CORREIA
17	101809	6339043-7	EDNA MARIA CALDEIRA OLIVEIRA
18	102202	4596085-9	ADALBERTO CAPELI

121	101799	24720849-6	ANDRE CORREA DOS SANTOS	223	102087	13506196-9	IARA RIBEIRO DA SILVA
122	101847	38302760-3	CICERA RODRIGUES DE AQUINO	224	102118	13458832-0	JORGE QUEIROZ FERREIRA
123	102261	22643111-0	VANDERLEI DE CLAUDIO BONAZZA	225	101826	18843852-X	JACKSON GUIMARÃES PAUFERRO
124	102235	22723279-3	ROBSON DE PAULA MSILVA	226	101869	37509543-3	CREONICE FIALHO LEITE
125	102283	22082194-X	MARTA ALVES FLORENCIO	227	101854	13468154	CLEIDE TEREZINHA DIEGO
126	102111	22081455-7	JOSEFA RAUJO DA SILVA	228	101739	29177370-9	MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA
127	101709	22740709-X	MARIA DO CARMO PEREIRA	229	102038	9982598-3	CARLOS ROBERTO DA CUNHA
128	101984	24540018-7	MARCELO DE ANDRADE OLIVEIRA	230	102050	9624741-1	DIVA NEIDE DA SILVA GOMES
129	102258	22521561-5	ELAINE CRISTIANE DOS SANTOS	231	102036	12130438-3	JAMEL AJOURI
130	102407	24721396-2	ISAAC AUGUSTO GUTIERREZ	232	101729	15220140-3	ZILDA GIMENES SILVA
131	102096	21896795-0	REINALDO GOMES FRANÇA	233	101868	16280055-1	JOSÉ CARLOS DE SOUZA LIMA
132	102183	22635620-6	MARCEO MENDES BINI	234	101903	12646832	MIRIAM APARECIDA SMANIOTO DE BARROS
133	102260	26567486-4	CLAIRTON JOÃO DA SILVA	235	101999	14379040-7	ANA MARIA RODRIGUES VIEIRA
134	101755	24145487-6	GISELI CRISTINA DE BRITO	236	101861	11936980	RAIMUNDA PEREIRA HENRIQUE
135	101756	26513532-1	ANDREA REGINA DE SOUZA	237	102023	12899799-0	ADEVALDO PEREIRA DA SILVA
136	101773	23663675-3	CLAUDINEIA LOURENÇO	238	102042	19594072-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
137	102032	25303402-4	ROBERTO MONTENEGRO PEIXOTO	239	101737	24858996-9	SONIA MARIA PEDRO DA SILVA CIRQUEIRA
138	102126	1523875	GIVALDO JOSÉ BEZERRA	240	102028	13828019-8	JOSE CARLOS MARTINHO
139	102128	32467123-4	SILVIA FABIANA ALVES FARIA	241	102112	13733630-5	MARCOS MAURICIO PEDROSO
140	102140	25306618-9	PAULO ROGERIO RODRIGUES	242	101863	16134697-2	ZILDA DONIZETI MASCO
141	102801	36929360-5	EDNEIDE SALES DOS SANTOS	243	101767	18177237-1	MARIA SELMA FERREIRA DOS SANTOS SILVA
142	102203	7035570-33	ZENILDA SOUZA DA SILVA	244	102173	16960644-2	NERIZE MARIA MUNIZ CRUZ
143	102098	27598121-6	CRISTIANA ALVES CARNEIRO	245	101816	17929049-6	CLAUZILEIDE ANGELINO GAMA
144	101472	26671454	EDNA SANTOS SILVA NOGUEIRA	246	102090	12755410-5	CLAUDETE APARECIDA PEREIRA COUTINHO
145	102431	25733323	ANDRE LUIZ DE JESUS GUIMARÃES	247	101786	2062146	JOSEFA VANILDA TEMISTOCLES LEITE
146	102246	32174853-0	JOSE EDMILSON DA SILVA	248	102037	13971712	EDSON PINTO ROSA
147	102231	27314587-3	VICENTE TIMOTEO ALVES JUNIOR	249	101741	1115201-X	ELIANA FERRAZ COSTA
148	101798	7221843-4	CIBELE DE JESUS CUSTEL	250	102156	19283299	MARILIA CAVALLARI
149	102250	30020639-2	JULIETA DE OLIVEIRA PEREIRA	251	101889	25149894-3	DALVA CONCEIÇÃO DA SILVA
150	102186	27323366	ADRIANA OLIVEIRA CAMPOLONGO	252	102040	17799453-8	ELAINE CRISTINA BELOTO TELES
151	102277	29036481-4	GLAUCIA MARIA PEREIRA DOMINGUES DE SOUZA	253	10201	17800883	SONIA DE GODOI ALMEIDA
152	102081	28602688-0	ANA PAULA DE ARAUJO CRUZ	254	102068	22904408-6	MARIA DE FÁTIMA NENEU DE OLIVEIRA
153	102237	29041194-4	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA	255	102004	2167849672	JURANDILMA SANTOS DE SANTANA BARRETO
154	102813	34393350-0	RENATA PROPHETA	256	101976	18926103-1	NADIR SANCHES SILVA
155	102257	28631281-5	FERNANDA CRISTINA BARNABE	257	101837	19430753	ROSENEUZA GOMES DE MORAIS GASPARINO
156	99134	27316396-6	RENATA RODRIGUES FRE	258	101838	19896863-2	ANTONIA APARECIDA DE GOUVEIA ABREU
157	102025	25150758-0	ROBSON COTAIT LOPES	259	102022	34541893-1	ELZA MARIA LIMA DE SOUSA
158	102269	29015256-2	MARCELO LEITE DIAS	260	101791	17834917-3	DAVID APARECIDO DOS SANTOS
159	102804	33072781-3	PATRICIO RODRIGUES DA SILVA	261	101887	21680041-9	DEBORA CRISTINA DE FREITAS LIMA
160	101477	32973080-0	ANDERSON FERREIRA DE MORAES	262	102092	22137050-X	ROSANGELA MAIA DE SOUZA
161	102167	32832503-X	PRISCILA DE SOUZA MEDEIROS	263	101875	19283203-7	JOSE CARLOS DA SILVA
162	102049	30775671-3	ANDREA APARECIDA CASALE	264	101904	20568617-5	ANDREA ALVES PEREIRA
163	98206	30546414-0	REGINALDO TAVARES DE ALMEIDA	265	101872	19132896-0	HERCULES MANOEL FRANCISCO JUNIOR
164	102788	32574491	LUZINEIDE CIRILO DE SÁ	266	102010	35726456-3	SEBASTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
165	101771	33191852-3	JOSELANA DOS SANTOS TELLES	267	101891	19888299-3	ISABEL GOMES SOARES COSTA
166	102274	44449450-9	CRISTIANE DE NORONHA MIRANDA	268	101731	22856018-4	CARMELITA RAMOS DA SILVA
167	101978	32082696-X	ELIANA SILVA FERREIRA SANTOS	269	101994	23047859	MARCELO LEOPOLDINO DA SILVA
168	101961	41632347-9	CRISTIANE CABRAL DE OLIVEIRA	270	101769	23047687-9	MARIA ADENICE DOS SANTOS
169	101683	39364609-9	MARIA DA SOLIDADE PEREIRA LISBOA	271	101817	25733280-7	ROSELY FERREIRA PISTILI
170	102048	349151519	MARCELO CAMPOS COELHO	272	102024	23128580-2	SIMONE PUSCULQUE DE OLIVEIRA
171	101971	33973235-0	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA SANTOS	273	102122	23102355-3	DEBORA GOMES DA SILVA
172	102790	26111533-9	UELLINGTON DE GOES FREITAS	274	102159	52664080-7	ANGELÚCIA LOPES CORDEIRO
173	101894	40892043-9	ALBERTO BAQUES BARNES NETO	275	101950	22137245-3	RICARDO FRASSINETTI
174	98213	41167238-1	MARCOS BATISTA DOS SANTOS LIMA	276	101732	37440547-5	LUCINEIDE SANTOS BONFIM
175	101905	44145497-5	MARCOS ROBERTO MARTINS ELIAS	277	102039	22327018-0	JORDANE MARIANO DE MORAIS JUNIOR
176	102120	34354203-1	ELAINE APARECIDA WEIRAM PAIXÃO DE SOUZA	278	101997	22880358-5	ROBERTO GOMES DANTAS
177	102179	41294989-1	KLEBER LUIZ MARTINS DE SOUZA	279	102175	25788923-1	ADRIANA FERRAZ DE ANDRADE
178	102133	34899984-7	LUCILEIA MACHADO ARAUJO	280	101987	22247167-0	TABATHA ALEXANDRA GONÇALVES DE MELO
179	101981	45277902-9	ANDERSON ALVES BOTELHO	281	101787	2074445	MARLI PEREIRA NOGUEIRA
180	80469	23382893-X	ANTONIO AUGUSTO SILVA JUNIOR	282	102143	28510390-8	EDELEI DE OLIVEIRA ROSA
181	102251	42617217-6	TATIANY DOS SANTOS DAS GRAÇAS	283	102147	23382084-X	ANDREIA DONIZETH MAZZO MOUCO
182	102816	45132096-7	ALESSANDRO DOS SANTOS	284	102146	24188039-7	SILVANA LEANDRO DOMINGUES
183	102254	43370619-3	CASSIA PINHEIRO FREITAS	285	101713	23655182-6	JOSE WELLITON DE SOUZA
184	101806	33728965-7	JANAINA DE SOUZA PRIZON	286	101839	13693554-9	WARLYSON APARECIDO SILVA
185	102212	42482065-1	TATIANE MARIA DE FREITAS CAMACHO	287	101743	36558691-2	AMELIA FERNANDES DA CRUZ
186	102093	43295826-5	LUIS CARLOS DOS SANTOS	288	102178	29943197-6	MICHEL RIBEIRO SILVA
187	99135	42500182-9	AMANDA SALES FERREIRA	289	102107	23757218-7	LUIZ ANTONIO MACHADO MORAES
188	101870	30794186-3	MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA	290	101902	23429841-8	ANDRE DINIZ PIRES DE OLIVEIRA
189	102220	41930420-4	REBECA MORGANTE	291	101721	27285830-4	ROSENILDA CURVELO FERNANDEZ
190	102245	48641772-4	RENATA FRANCIETE SANTOS	292	102082	27015349-4	ROBSON PEREIRA
191	80468	45791176-1	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	293	101956	28274153-7	PATRICIA LOPES
192	102157	45281291-4	EVERTON DA SILVA SANTOS	294	101724	27875890-3	ALEX PEREIRA DE SOUSA
193	100676	34393738-3	GUILHERME REZENDE SILVEIRA	295	101750	24816170-2	CLEONICE RAMOS DE AVELAR SOUZA
194	101960	34202435-8	MARY BATISTA DE OLIVEIRA	296	101705	29152114-9	SIMONE SANTOS SILVA CAVALCANTE
195	101876	42314091-7	INGRID MORAES SANTOS	297	102110	28195947-X	TATIANA CARNELLOS ANDRÉ
196	101677	44194894-7	VANESSA LAU PEREIRA SOARES	298	101963	30169036-4	ELAINE CRISTINA BARROS LOPES SEIXAS
197	102000	44839723-7	LETICIA EMELIN DA SILVA	299	101783	28274765-5	ROBSON LEITE
198	101406	45019878-9	BRUNA FERNANDA SILVA ROSA	300	101770	30875862-6	MARIA DELMIRO DA SILVA
199	102240	46330331-3	ANDRE DI GIOSIA LOURENÇO	301	101878	30057783-7	ROSANA GUARDIANO DE FREITAS LIMA
200	101765	47263466-5	NAIARA DORNELLES REZENDE	302	101977	28490376-0	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SILVA
201	102241	47363047-3	ESLEY SOUZA ROCHA	303	101901	16548601-6	ANGELO LOPES DE FARIA DESTRO
202	102193	36035279-0	LEANDRO MARQUES DA SILVA	304	102162	38821871-X	CICERA RODRIGUES SEVERO
203	101988	22326193	TAMISA BLANDINA GONÇALVES DOS SANTOS	305	102104	34541444-5	ADRIANA CARDOSO MOREIRA
204	101860	33565242-6	ELAINE APARECIDA MONTEIRO GIL	306	101807	32703552-3	ELIS VANIA CALDEIRA DE OLIVEIRA SILVA
205	102045	3701750-0	JADIR DE PAULA	307	102043	34784529-0	JOSENILTON DUNGA DO PRADO
206	101896	4487166-1	DARIO GARCIA ROSA	308	102151	29240346-X	CICERO FRANKLIN ALVES
207	101808	6657818	CELIA FATIMA CORREIA NATEL	309	102144	35726681-X	ZENILDA LIMA DO AMORIM SILVA
208	101831	15885609-0	EVA DA SILVA	310	101871	30470174-9	WILLIAN ROBERTO DE OLIVEIRA
209	101834	6965638-1	ILZA HONORATO DE LIMA	311	102154	29899821-X	IRIA MOREIRA HONORATO
210	101727	8402277-2	SÔNIA REGINA DO NASCIMENTO	312	102014	29516364-1	ANAPOLA DELFINO CANTAREIRA
211	101804	6910413-X	ROBERTO TADEU LEITE	313	101851	30487539-9	LAILA OMAR SALHA
212	102055	37338225-X	IZABEL DA CONCEIÇÃO GOMES COSTA	314	102217	34353918-4	CRISTIANE FREITAS BRITO
213	102164	10392376-7	ARIVANDO GOMES DA SILVA	315	102047	33565072-7	KATIA LOIZE DARÉ VIEIRA
214	98194	10645150-9	VALDECIR CORREIA DA SILVA	316	102007	30949030-3	KELLY CRISTINA PUPULIN DA SILVA
215	101822	32368178-5	TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO	317	102134	36891181-0	NADILZA MARIA DA SILVA
216	101888	20196219-6	JOANA MENDONÇA DE OLIVEIRA	318	101980	27876187-2	LUIZ FABIANO PEREIRA DE LIMA
217	101792	13972571	ATILANO FERNANDES DE SOUSA	319	101747	30642958-5	SANDOVAL RAMOS DE AVELAR
218	102180	9966474-4	PAULO DOMINGUES CHAVES	320	102148	40481850-X	LEILA CRISTINA CANDELA
219	101857	19595170	SANDRA LUCIA STUANI	321	101788	45131896-1	LUCIANA BRITO DA SILVA SANTOS
220	102013	11925448-7	EVANIL DE ALMEIDA GOMES DE OLIVEIRA	322	102131	34479324-2	IARA SOARES SILVA
221	102192	13733832-6	BARBARA MARIANO DA SILVA	323	102130	36670573-8	VANESSA ARANTES DE OLIVEIRA CANDIDO
222	101811	11927091	DINORAH BUENO FERNANDES	324	101899	32525292-3	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA

325	101716	33072853-2	VAGNER MENDES
326	101881	32972805-2	JOSIANA DA SILVA
327	102182	3262451	VERA VIEIRA DE MORAES
328	102172	35243078-3	GHISLAINE FELICIANO MARTINS DA SILVA
329	102027	40892118-3	LUANA ALEXANDRA APARECIDA MATEL
330	101723	30875927-8	JANAINA FERNANEZ BORGES
331	101883	29758859-X	PAMELA INDIRA DE JESUS BRAGA
332	101718	35310542-9	EDILAINE CRISTINA DE ASSIS GARCIA
333	101746	28274714-X	ANDREZA DE SOUZA BARROS
334	101996	34106000-8	IGOR BONFIM MUNARIM
335	101840	42956635-9	FABIANA FERREIRA DE SOUZA
336	101959	42647788-1	CINTHIA GOMES FRANCO
337	102033	42799305-2	MICHELLE MARTINS BONILHA
338	101722	42847733-1	LEANDRO ROBSON DA SILVA
339	101827	42494378	BRUO ROBERTO DOMINGOS DA SILVA
340	101720	34129127-4	LEANDRO APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA
341	101813	44228425-1	ANDERSON RODRIGUES SILVA
342	102066	41003178-1	ELIZABETH MOREIRA AMORIM
343	100186	43614647-2	THALITA CAROLINI DE LARA
344	101969	41019695-2	MARCELA GALDINO DE LIMA PINHEIRO
345	101964	47892122-6	THIAGO REZENDE DE OLIVEIRA
346	102161	44840232-4	CLEITON SANTOS DE CASTRO
347	101759	45707420-6	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA
348	101761	44890519-X	NATALIA DA SILVA PIRES
349	101760	44903910-9	FERNANDO HENRIQUE DO NASCIMENTO BARDELIN
350	102056	45768667-4	LETICIA APARECIDA ALVES
351	101774	46145808-1	PAMELLA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
352	102236	31364144-6	GABRIEL SILVA GARCIA
353	101790	46669249-3	EMELIN RIBEIRO DA SILVA
354	102185	47186947-8	MARIANA BRISSOTTI RIBEIRO
355	101779	47288623-X	EVELIN DAIANE DOS SANTOS
356	102109	39736963-3	MURILO RONOLDO DE MOURA
357	101707	46752420-8	KATHLEEN PEREIRA DE SOUSA
358	101778	45125920-8	JANAINA RENATA GOMES DOS REIS

**Edital de Classificação  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 018 / 2010**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio das Portarias nº 309/2007 e 1849/2008, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 018/2010, torna pública a classificação, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias uteis, a contar de 15 de Março de 2010 no horário das 8:00 às 16:00 Horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de Março de 2010*  
*Régia Maria Gouveia Sarmento*  
*Presidente da Comissão do Processo Seletivo*

**LISTA GERAL**

Class	Inscrição	RG	Nome
1	102923	81110070-X	Vitor Miguel Jorge
2	102924	15693527-2	Amilton Batista
3	102922	14448916	Luis Carlos Gomes
4	102930	25205628-0	Rosa Martins Moreti
5	102935	36513752-2	Oilson Bergamin
6	102925	7792399-6	Suely Ortega de Andrade
7	102931	22723236-7	Angela dos Santos Moraes
8	102920	19845153-2	Celeste Donato Delgado Damásio
9	102934	36483429-8	Francisco Isaias do Nascimento da Silva
10	102932	17801992-6	Roberto Pereira dos Santos

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 018 / 2010 para o cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG
102919	32365834-9
102921	12035244-3
102929	16961156-5

**Edital de Classificação  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 019 / 2010**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio das Portarias nº 309/2007 e 1849/2008, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 019/2010, torna pública a classificação, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: AGENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias uteis, a contar de 15 de Março de 2010 no horário das 8:00 às 16:00 Horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de Março de 2010*  
*Régia Maria Gouveia Sarmento*  
*Presidente da Comissão do Processo Seletivo*

**TABELA**

CLASS.	INSCRIÇÃO	R.G.	NOME
1	102690	44085002-2	ANDRESSA BARBOZA LOPES AZEVEDO
2	102783	11012082-6	PAULO SÉRGIO MATOS
3	102956	33565072-7	KATIA LOIZE DARÉ VIEIRA
4	102789	41016591-8	SHEILA DAS CHAGAS SILVA
5	102812	02726878-04	EROTILDES FRANÇA DE ALMEIDA
6	102270	28110798-1	DALBIO CAMPOS JUNIOR
7	102273	42828818-2	JANAINA BRESSANIM
8	102255	10290918-0	JOSÉ OLIVEIRA BARBOSA
9	102819	16758785-7	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES MARTINS
10	102201	20859144-8	VALTER JAIME DA SILVA
11	102279	24145751-8	ANIBAL FRANÇA ALMEIDA
12	102234	5052770-8	ANTONIO CARLOS COLUNA
13	102817	18219809-1	MARIA CRISTINA VIEIRA
14	102815	26092019-8	GENILDA PAULINO DA SILVA
15	102198	43242742-9	BRUNO MONZANE DE ARAUJO
16	102818	21558165	REGINA PEREIRA
17	102811	8228625-5	JOSÉ DIONIZIO DA SILVA
18	102814	7882033-9	ORLANDO DA SILVA
19	102268	28510763-X	ADRIANO GOMES FERRAZ
20	102282	1943191-0	MAURICIO MARTINS
21	102798	8313010	ROSEMARY DA SILVA LOPES QUEIROZ
22	102797	3769648	MARIA DE LOURDES FAIA DE JESUS
23	102826	25788215-7	SANDRO MARCOS DA SILVA
24	102796	22138944	GERALDO GABRIEL DA SILVA
25	102795	7619318-4	JOÃO PEREIRA
26	102794	33247015-5	ALBERTO DA SILVA GUEIROS
27	102827	38347338-X	ESEQUIEL MACHADO FERREIRA
28	102828	22903739-2	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
29	102824	9420783-5	IDEZU ROBERTO CANDIDO DA SILVA
30	102793	33444973-X	DIEGO MACHADO BARBOSA
31	102936	23133375	RICARDO LEME BOCCI DA SILVA
32	102990	19428421-9	DULCINEIA MIRANDA DE PAULA
33	102983	24592656-2	CAMILA REGINA CABELO
34	102984	45117216-4	FERNANDA CRISTINA DO NASCIMENTO
35	102964	10754027-7	MARLENE DE FÁTIMA TAVARES DA SILVA
36	102381	13388001-1	ELIESER DA SILVA SOUZA
37	102987	18764509-7	CELSO DA LUZ GUEDES
38	102918	10392014-6	ROSMAY APARECIDA BIAZZOTTI
39	102954	30775671-3	ANDRÉA APARECIDA CASALE
40	102953	34915151-9	MARCELO CAMPOS COELHO
41	102892	24152541-X	MARCOS DE SOUZA CHAVES
42	102893	04462269-47	KLEBIA CORDEIRO DIAS
43	102913	8035401	JOSÉ CARLOS COSTA
44	102912	34541893-1	ELZA MARIA LIMA DE SOUSA
45	102911	634491-Q	RICARDO DIONICIO BOISIER COFRE
46	102909	28286603-6	CAMILA CARTA DE CARVALHO NIVOLONE
47	102908	14960561-4	MARCIA REGINA CHAVES
48	102992	20171926-5	MIRIAM BASILIO DE ARAÚJO
49	102993	41305893-1	NATANAEL MOREIRA DE ARAÚJO FILHO
50	102988	19132980-0	CÉLIO HUGO FREITAS CHAGAS
51	102989	41167350-6	RODRIGO ALCANTARA COELHO
52	102970	22252926-X	HENRIQUE GUILHERME MERCES DE PAULA
53	102977	7682839	CARMEZIN LUSTOSA DE CARVALHO
54	102985	35726681-X	ZENILDA LIMA DO AMORIM SILVA
55	102967	25733352-6	ERASMO DE SOUZA ALMEIDA
56	102968	32783333-3	ADRIANO TAVARES SOARES
57	102972	43976172-4	MARIANA GONÇALVES LEITE
58	102982	11554052	LÚCIA APARECIDA ALBANO
59	102979	9509803-3	MARISTELA LEAMARE PEREIRA
60	102980	28274153-7	PATRICIA LOPES
61	102976	32465956-8	JULIANA COUTINHO SILVA
62	102975	14160222-3	EDSON ALVES CARVALHO
63	102974	10754926-8	ELISABETE FERNANDES CINTRA
64	102973	12563586-2	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA VAZ
65	102971	18175458-7	LUZINETE APARECIDA MORINI BIAZOTTI
66	102969	17929049-6	CLAUZILEIDE ANGELINO GAMA
67	102966	13971835-7	VALERIA BABOSA DA SILVA
68	102961	10474372-4	MELIANA REGINA EMILIANO
69	102962	13047618-3	AUDREY AFONSO
70	102781	32021801-6	KELLY ROSIRES DA SILVA
71	102994	21680704-9	DÉBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA
72	102373	25788923-1	ADRIANA FERRAZ DE ANDRADE
73	102687	43995953-6	MANUELAALVES REGATIERI
74	102965	12755410-5	CLAUDETE APARECIDA PEREIRA COUTINHO
75	102963	23620596-1	MARIA ELISABETE LEAL DE MOURA GOMES
76	102960	8401782-X	FRANCISCO RAMOS DA SILVA
77	102959	14959480	FRANCILEIDE MARIA MARQUES PINHEIRO
78	102957	17801243-9	EDUARDO BRANDÃO DA SILVA
79	102955	9624741-1	DIVA NEIDE DA SILVA GOMES
80	102915	47235140-0	BEATRIZ RIBEIRO DE JESUS JUNCKER
81	102916	29177370-9	MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA
82	102907	29969061-1	EDINO PIERRE FELIX
83	102905	4487166-1	DARIO GARCIA ROSA

84	102684	9929698-6	JANICE KULCZAR DE LIMA SOUSA
85	102904	14977023-6	MARIA JUNIA TAVARES
86	102903	13828019-8	JOSÉ CARLOS MARTINHO
87	102902	15886585-6	PAULO CESAR LOPES DA SILVA
88	102901	19430911-3	FÁTIMA DIVINA SILVA ORTEGA
89	102900	25733280-7	ROSELY FERREIRA PISTILI
90	102897	99967883-4	MARCOS ROBERTO RANSAUER
91	102895	12899799-0	ADEVALDO PEREIRA DA SILVA
92	102898	23293516-6	JOSÉ BONIFÁCIO DE MELO
93	102894	22960741-X	CLAUDETTE CRISTINA C. ALMEIDA LOPES
94	103079	33072781-3	PATRÍCIO RODRIGUES DA SILVA
95	102782	33836544-8	VANESSA SANTOS MESSIAS
96	104536	30058350-3	DANIELA ARAÚJO DAVID
97	102799	14379040-7	ANA MARIA RODRIGUES VIEIRA
98	104534	12130138-3	JAMEL AJOURI
99	104531	23693554-9	WARLYSON APARECIDO SILVA
100	104532	30020802-9	BEATRIZ DE SOUZA LIMA
101	104533	27596342-1	ANDRÉ ROGÉRIO SILVA DE SOUZA
102	102691	42647788-1	CINTHIA GOMES FRANCO
103	102689	16135834-2	ELIANE RIBEIRO ROCHA ANTUNES
104	102685	47189758-9	MAIRA DE SOUSA BARBOSA
105	102686	45160314-7	LEANDRO BEZERRA DA SILVA
106	102396	18158897-3	EDNISE DE ARRUDA
107	102394	32068069-1	LILIAN CARLA DELFINO
108	102393	15397354-7	AMELIA MOLICO DO VALE
109	102395	41664687-6	RICHARD MOLICO DO VALE
110	102392	6910413-X	ROBERTO TADEU LEITE
111	102388	18843852-X	JACKSON GUIMARÃES PAUFERRO
112	102389	52288758-2	EMANUELLA ALENCAR PEREIRA B.GALDINO
113	102664	7683583-2	LUIZ CLAUDIO CASSIANO
114	102357	9317750-1	ANA MARIA CONGO
115	102384	28899675-6	FABIANA SALVATINO
116	102662	33989606-1	EMANUEL JORGE FERNANDES BASÍLIO
117	102364	16759147-2	IRENE APARECIDA DA SILVA
118	102362	18762757	SUZANA VICENTE DE OLIVEIRA
119	102365	14161259-9	ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA STACHANCZYK
120	102374	18925372-1	GILSON DOS SANTOS VAZ
121	102377	29342730-6	FERNANDA DE CASTRO ALMEIDA
122	102376	27323385-3	MARIA JUSCINEIDE RODRIGUES GENERINDO
123	102375	17659469-3	LINDINALVA DE JESUS FERREIRA ARENA
124	102372	10473999-X	EUNICE SOUZA DELFIM
125	102380	21955223	ROSANGELA CARDOSO DOS SANTOS SOUZA
126	102848	13111550-9	MARLI DE FÁTIMA SANTILONE VASCONCELOS
127	102879	8473439	JOEVILES FERREIRA
128	102701	24790836-8	CELIA REGINA ALVES DE JESUS CASTRO
129	101541	27034903-0	ROSILENE APARECIDA VIEIRA
130	102702	20567991-2	JANE CRISTINA DA SILVA
131	102704	23271828-3	VALDILENE ARAGÃO DOS SANTOS
132	102703	45565482-7	MICHELE PEREIRA DOS SANTOS LIMA
133	101496	30376423-5	RAFAEL HENRIQUE FIRMINO

**Edital de Classificação Final  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 201/2010**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio das Portarias nºs 309/2007 e 1849/2008, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 201/2010, torna pública o resultado da Segunda Etapa do Processo Seletivo para o cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER, conforme previsto no Capítulo IV do Edital supracitado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de março de 2010*  
**RÉGIA MARIA SARMENTO GOUVEIA**  
*Presidente da Comissão do Processo Seletivo*

**A. CANDIDATO APROVADO NA PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA TÉCNICA**

Inscrição	RG	Nome
101609	34202516-8	SEVERINA MARTA FERREIRA
101622	43246387-2	GULIVER LIBERATO DE CARVALHO
101602	43967538-8	TATIANA FRANÇA BENJAMIM

**Edital de Classificação Final  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 203/2010**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio das Portarias nºs 309/2007 e 1849/2008, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 203/2010, torna pública o resultado da Segunda Etapa do Processo Seletivo para o cargo de AGENTE SOCIAL ESPORTE E LAZER, conforme previsto no Capítulo IV do Edital supracitado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de março de 2010*  
**RÉGIA MARIA SARMENTO GOUVEIA**  
*Presidente da Comissão do Processo Seletivo*

**LISTA GERAL**

**A. CANDIDATO APROVADO NA PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA TÉCNICA**

Inscrição	RG	Nome
101603	43967538-8	TATIANA FRANÇA BENJAMIM
101640	44903614-5	ANE PRISCILLA SANIANA
101593	44840788-7	DIEGO APARECIDO DE SOUSA
101639	32463633-7	LEANDRO DOS PRAZERES COSTA
101625	32164478-5	CÉSAR BATISTA BRUNO
101631	40543240-9	JANAINA SIQUEIRA PEREIRA
101611	40172704-X	RENATO PONCIOANO GUIMARÃES
101581	44810429-5	REINALDO SILVA DANTAS
101584	8941081-6	MARCOS DE SOUZA FARIA
101621	32703665-5	CAMILA ERIKA AQUINO SOARES SILVA
101620	15223936	LUIZ CLAUDIO VELOSO DA SILVA

**B. CANDIDATOS NÃO HABILITADOS NA ENTREVISTA TÉCNICA**

Inscr.	RG
101617	40104224-8

**LISTA ESPECIAL**

**C. CANDIDATOS NÃO HABILITADOS NA ENTREVISTA TÉCNICA**

Inscr.	RG
101608	41628081-X
101610	22491025-5

**Edital da 03ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo Nº 006/2009**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

**EMPREGOS: DENTISTA  
CLASSIFICAÇÃO: 34º**

**DATA : 22/02/2010 até 25/03/2010  
HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de março de 2010*  
**Paulo Roberto Fiorilo**  
*Secretário de Administração*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA -  
ENTREVISTA TÉCNICA (CLASSIFICAÇÃO 18º e 19º)  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2010 –  
AGENTE DE TRÂNSITO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias nºs 309/2007 e 1849/2008, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego de AGENTE DE TRÂNSITO, nos termos do capítulo II, item 1, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, para realização da Segunda Etapa: Entrevista Técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

**1. Cronograma de apresentação:**

**CLASSIFICAÇÃO: 18º e 19º**  
**DATA : 16/03/2010**  
**Horário: 10:00 hs**

2. Local de realização da entrevista técnica:

End.: Ruas Elias Zanlut nº 70 – Pátio Operacional – com Vagner Ferreira Teles

Secretaria de Serviços Municipais - DEMUTRAN

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de março de 2010*  
*Régia Maria Gouveia Sarmento*  
*Comissão do Processo Seletivo*

**PROCESSO SELETIVO**  
**Nº 007/2009**

**EDITAL DA 16ª**  
**CONVOCAÇÃO PARA**  
**ENTREVISTA E PROCESSO**  
**DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias nºs 309/2007 e 1849/2008, os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo 10, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

**1. Cronograma de apresentação:**

**EMPREGO : ENFERMEIRO**  
**CLASSIFICAÇÃO:**  
**381º ao 385º**

**DATA : 16/03/2010**  
**HORÁRIO :**  
**09:00 às 17:00 hs**

2. Local de realização da entrevista:

Rua Virgínia Crivelari, nº 29 – 3º andar

Coordenação de Enfermagem Osasco – Centro

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de março de 2010*  
*Paulo Roberto Fiorilo*  
*Secretário de Administração*

**PROCESSO SELETIVO**  
**Nº 009/2010**  
**EDITAL DA 03ª**  
**CONVOCAÇÃO PARA**  
**SEGUNDA ETAPA - TESTE**  
**PRÁTICO E ENTREVISTA**  
**TÉCNICA**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias nºs 309/2007 e 1849/2008, os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo II.1, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de teste prático, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

**1. Cronograma de Apresentação**

**EMPREGO: MOTORISTA**  
**DE TRANSPORTE**  
**PESADOS**  
**CLASSIFICAÇÃO: 12º ao**  
**18º**

2. Local de realização do Teste Prático / Entrevista Técnica:

Rua José Scalco, 150 – Jardim Ipe – Osasco – com Srs. Jason Soares ou Hubenson Leandro de Azevedo

Data: 18/03/2010

Horário: 08:00 às 10:00 hs

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na

sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de Março de 2010*  
*Paulo Roberto Fiorilo*  
*Secretário de Administração*

**PROCESSO SELETIVO**  
**Nº 010/2010**  
**EDITAL DA 02ª**  
**CONVOCAÇÃO PARA**  
**SEGUNDA ETAPA - TESTE**  
**PRÁTICO E ENTREVISTA**  
**TÉCNICA**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias nºs 309/2007 e 1849/2008, os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo II.1, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de teste prático, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

**1. Cronograma de Apresentação**

**EMPREGO: MOTORISTA**  
**DE TRANSPORTE LEVE**  
**CLASSIFICAÇÃO:**  
**18º e 19º**  
**DATA : 16/03/2010**  
**Horário: 10:00 hs**

2. Local de realização do Teste Prático / Entrevista Técnica:

End.: Ruas Elias Zanlut nº 70 – Pátio Operacional – com Vagner Ferreira Teles

Secretaria de Serviços Municipais - DEMUTRAN

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de março de 2010*  
*PAULO ROBERTO FIORILO*  
*Secretário de Administração*

**Editai da 01ª Convocação**  
**de Candidatos**  
**Processo Seletivo**  
**Nº 016/2010**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

**EMPREGOS : ANALISTA DE**  
**INFRAESTRUTURA**  
**URBANA**  
**CLASSIFICAÇÃO:**  
**01º ao 202º**

**EMPREGOS :**  
**COORDENADOR DE**  
**SANEAMENTO URBANO**  
**CLASSIFICAÇÃO:**  
**01º ao 99º**

**DATA : 15/03/2010**  
**até 19/03/2010**  
**HORÁRIO :**  
**09:00 às 16:00 hs**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame

médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de março de 2010*  
*Paulo Roberto Fiorilo*  
*Secretário de Administração*

**Edital da 07ª Convocação de Candidatos**  
**Processo Seletivo**  
**Nº 042/2009**

Fica convocado para início do processo de contratação, o candidato classificado no emprego, quantidade e condição abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

**EMPREGO : COVEIRO**  
**CLASSIFICAÇÃO: 31º**

**DATA : 15/03/2010**  
**até 19/03/2010**  
**HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade nº 62 - Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de março de 2010*  
*Paulo Roberto Fiorilo*  
*Secretário de Administração*

**Edital da 12ª Convocação de Candidatos**

**Processo Seletivo**  
**Nº 051/2009**

Fica convocado para início do processo de contratação, o candidato classificado no emprego, quantidade e condição abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

**EMPREGO : OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÃO**  
**CLASSIFICAÇÃO: 33º e 34º**

**DATA : 15/03/2010 até 19/03/2010**  
**HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade nº 62 - Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de março de 2010*  
*Paulo Roberto Fiorilo*  
*Secretário de Administração*

**Edital da 12ª Convocação de Candidatos**  
**Processo Seletivo**  
**Nº 052/2009**

Fica convocado para início do processo de contratação, o candidato classificado no emprego, quantidade e condição abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

**EMPREGO : AGENTE FUNERÁRIO**  
**CLASSIFICAÇÃO:**  
**35º e 36º**

**DATA : 15/03/2010**  
**até 19/03/2010**  
**HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade nº 62 - Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de março de 2010*  
*Paulo Roberto Fiorilo*  
*Secretário de Administração*

**Edital da 06ª Convocação de Candidatos**  
**Processo Seletivo**  
**Nº 060/2009**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

**EMPREGOS: ASSISTENTE DE FINANÇAS**  
**CLASSIFICAÇÃO: 34º e 35º**

**DATA : 15/03/2010**  
**até 19/03/2010**  
**HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos

Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de março de 2010*  
*PAULO ROBERTO FIORILO*  
*Secretário de Administração*

**PROCESSO SELETIVO**  
**Nº 067/2009**

**EDITAL DA 11ª CONVOCÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias nºs 309/2007 e 1849/2008, os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo 10, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

**1.Cronograma de apresentação:**

**EMPREGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
**CLASSIFICAÇÃO:**  
**445º ao 460º**

**DATA : 16/03/2010**  
**HORÁRIO :**  
**09:00 às 13:00 hs**

2. Local de realização da entrevista:  
Rua Virgínia Crivelari, nº 29 – 3º andar  
Coordenação de Enfermagem  
Osasco – Centro

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.  
 4. Nessa fase não cabe recurso.  
 5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.  
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de março de 2010  
 Paulo Roberto Fiorilo  
 Secretário de Administração*

**Edital da 5ª Convocação de Candidatos  
 Processo Seletivo  
 Nº 106/2009**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

**EMPREGOS: COZINHEIRO  
 CLASSIFICAÇÃO:  
 171º ao 270º**

**DATA : 15/03/2010  
 até 19/03/2010  
 HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e

Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de março de 2010  
 Paulo Roberto Fiorilo  
 Secretário de Administração*

**Edital da 01ª Convocação de Candidatos  
 Processo Seletivo  
 Nº 201/2010**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

**EMPREGO :  
 COORDENADOR DE  
 NÚCLEO DE ESPORTE E  
 LAZER  
 CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º**

**DATA : 16/03/2010 até 19/  
 03/2010  
 HORÁRIO : 09:00 às 11:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de março de 2010  
 PAULO ROBERTO FIORILO  
 Secretário de Administração*

**Edital da 01ª Convocação de Candidatos**

**Processo Seletivo  
 Nº 203/ 2010**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

**EMPREGO : AGENTE  
 SOCIAL DE ESPORTE E  
 LAZER  
 CLASSIFICAÇÃO : 01º ao  
 09º e 11º ao 12º  
 DATA : 16/03/2010  
 até 19/03/2010  
 HORÁRIO : 09:00 às 11:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de março de 2010  
 PAULO ROBERTO FIORILO  
 Secretário de Administração*

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO  
 EDITAL Nº 020 / 2010**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias 309/07 e 1849/2008, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para

contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

**I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO:**

**EMPREGO =  
 ASCENSORISTA  
 QUANTIDADE DE VAGAS =  
 02(duas)  
 JORNADA SEMANAL = 40  
 horas  
 SALÁRIO – R\$ 510,00**

**REQUISITOS NECESSÁRIOS**

- Ensino Fundamental Completo

**II. DO PROCESSO SELETIVO:**

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

**III. DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições serão

realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 17 de março de 2010, no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62  
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos para avaliação e pontuação:

4.1 – Cópia Simples e original para conferência

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

b) Comprovante de escolaridade;

c) Certificado de conclusão do(s) curso(s) citado(s) no capítulo IV, item 2, quando for o caso;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional:  
- da página com foto;  
- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho,

4.2 – Original

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração assinada pelo empregador que comprove o tempo de experiência no cargo, com firma reconhecida, mencionando a data da admissão e a data de demissão. Quando o empregador for pessoa jurídica a declaração deve ser em papel timbrado.

b) Laudo Médico, no caso de candidatos portadores de deficiência.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido.

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência na função (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,

d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de

Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de escolaridade;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;

b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como “ não habilitados”.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;  
b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;  
c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;  
d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 12 Março de 2010.  
RÉGIA MARIA GOUVEIA  
SARMENTO  
Presidente da Comissão do  
Processo Seletivo

### EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 021/2010

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89 e Lei 4315/09, conforme abaixo, com

suas respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

#### 1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

**EMPREGO = MEDICO  
CLINICO GERAL DIARISTA  
VAGAS = 05  
CARGA HORÁRIA  
SEMANAL = 20 h  
REFERENCIA = 23-A  
VENCIMENTOS VALOR =  
1262,28+50%NS+100%Assid  
= R\$3.155,70**

**EMPREGO = MEDICO  
GINECOLOGISTA DIARISTA  
VAGAS = 03  
CARGA HORÁRIA  
SEMANAL = 20 h  
REFERENCIA = 23-A  
VENCIMENTOS VALOR =  
1262,28+50%NS+100%Assid  
= R\$3.155,70**

**EMPREGO = MEDICO  
GINECOLOGISTA  
PLANTONISTA  
VAGAS = 03  
CARGA HORÁRIA  
SEMANAL = 12 h  
REFERENCIA = 17-A  
VENCIMENTOS VALOR =  
941,93+50%NS+100%Assid =  
R\$2.354,83**

**EMPREGO = MEDICO  
PEDIATRA DIARISTA  
VAGAS = 06  
CARGA HORÁRIA  
SEMANAL = 20 h  
REFERENCIA = 23-A  
VENCIMENTOS VALOR =  
1262,28+50%NS+100%Assid  
= R\$3.155,70**

**EMPREGO = MEDICO  
PEDIATRA PLANTONISTA  
VAGAS = 06  
CARGA HORÁRIA  
SEMANAL = 12 h  
REFERENCIA = 17-A  
VENCIMENTOS VALOR =  
941,93+50%NS+100%Assid =  
R\$2.354,83**

**EMPREGO = MEDICO  
SOCORRISTA  
PLANTONISTA  
VAGAS = 08  
CARGA HORÁRIA  
SEMANAL = 12 h  
REFERENCIA = 17-A  
VENCIMENTOS VALOR =  
941,93+50%NS+100%Assid =**

**R\$2.354,83**

#### REQUISITOS NECESSÁRIOS:

\* Ensino Superior  
Completo em Medicina;  
\* Especialização  
reconhecida na área;  
\* Registro no Conselho  
Regional de Medicina  
(CRM-SP).

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 15 e 16/03/2010, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

#### 3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.  
Rua da Saudade, 62 – Jd. Bela Vista - Osasco – SP

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos :

a) CURRÍCULO (original);

b) Documento de identificação - CRM (cópia simples acompanhada do original);  
c) Diploma/Certificado de Conclusão do curso de medicina (cópia simples acompanhada do original);  
d) Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1.1. (cópia simples acompanhada do original);  
e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);  
f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

#### 7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 8.1.1., deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do item 8.1.1. e item 9.1., enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.1. Para pontuação dos empregos:

- a) Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente - Valor unitário: 4,0.
- b) Título de Especialista concluído, na área a que concorre - Valor unitário: 3,0.
- c) Curso de Especialização ou Estágio na área - 02 (dois) anos - Valor unitário: 2,0.
- d) Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, com duração mínima de 360 h. - Valor unitário: 1,0.

8.1.1.1. A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

## 9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de graduação;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- c) For o mais idoso.

9.2. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

## 10. DA CONTRATAÇÃO:

### 10.1. Entrevista Técnica:

10.1.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de Entrevista Técnica, realizada pelo Órgão solicitante, que terá caráter eliminatório.

### 10.2. São requisitos:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2008) - cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou

original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;

g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;

h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;

i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;

j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou impar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;

k) Diploma/Certificado de Conclusão do curso de Medicina (cópia simples acompanhada do original);

l) Registro no respectivo Conselho (CRM) - cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;

m) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. A ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, acarretará na nulidade da inscrição e desclassificação automática do candidato, que constará em lista, identificado

como "candidatos não habilitados", sem direito a recurso.

11.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

11.5. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 12 de março de 2010.  
RÉGIA MARIA GOUVEIA  
SARMENTO

Comissão de Processo Seletivo

## PORTARIA INTERNA N.º 02/2010 CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) convoca os servidores C.L.T, estáveis e efetivos, que tenham cumprido o estágio probatório, Lei 3.798/03 na Prefeitura do Município de Osasco, interessados em participar da formação da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, Gestão 2010/2011**. Às inscrições estarão abertas **no período de 15 a 26 de Março de 2010**.

Os interessados deverão formalizar suas candidaturas no **horário das 09:00 às 16:00 horas**, junto ao **Departamento**

de Administração de Recursos Humanos - sito à Rua Saudade, nº 62 - Bela - Vista - Osasco.

Para quaisquer esclarecimentos, colocamo-nos à disposição através do telefone 3699-2101 ramal 108.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de março de 2010.  
João Martinho Vieira  
Presidente da CIPA

**PORTARIA INTERNA  
Nº 002/2010  
Corregedoria Geral da  
GCMO**

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Face aos elementos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar CGGCMO nº VG/07/2008, e ante à manifestação da Corregedoria Geral da GCMO, que acolho e adoto como razão de decidir, determino a instauração de procedimento administrativo disciplinar em face de VALDECIR CAPITANE CELESTINO, matriculado sob o nº 28.539, no uso das atribuições que me confere o artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 138/2005.

Para composição da Comissão Processante Especial, nomeio as servidoras CÉLIA GALISSI BIASOLI, matriculada sob o nº 114.352, EVELLYN SILVA GALAN, matriculada sob o nº 93.665 e TATIANA MELISSA YOSIDAKI, matriculada sob o nº 136.834, devendo a primeira figurar como Presidente e, a segunda, como Secretária.”

Osasco, 07 de Janeiro de 2010.

PAULO FIORILO  
SECRETÁRIO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO  
CENTRAL DE  
LICITAÇÕES E  
COMPRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO nº. 007285/2009  
NOTA DE ENCOMENDA nº.  
439/09**

CV nº. 005.DCLC. 010.2009.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA

DO MUNICÍPIO DE OSASCO—SS  
CONTRATADA: Kalpmed  
Equipamentos Médicos Ltda -  
ME.

CNPJ: 08.870.682/0001-03  
OBJETO: Aquisição de oxímetro  
de pulso portátil e aparelho de  
pressão arterial.  
ASSINATURA: 22/06/2009  
VALOR: R\$ 6.039,60 (seis mil e  
trinta e nove reais e sessenta  
centavos)  
PRAZO: 30 dias

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO nº. 010709/2009  
NOTA DE ENCOMENDA nº.  
0522/09**

CV nº. 005. DCLC. 007.2009.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE OSASCO—SE  
CONTRATADA: RDM MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO E  
MOBILIÁRIO LTDA.  
CNPJ: 03.668.066/0001-42  
OBJETO: Aquisição de máquina  
desentupidora.  
ASSINATURA: 21/07/2009  
VALOR: R\$ 75.280,00 (setenta e  
cinco mil duzentos e oitenta  
reais)  
PRAZO: 30 dias

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO nº. 010711/2009  
NOTA DE ENCOMENDA nº.  
0568/09**

CV nº. 004. DCLC. 007.2009.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE OSASCO—  
SE.  
CONTRATADA: Bandeira Hum  
Confecções Ltda.  
CNPJ: 02.963.780/0001-09  
OBJETO: Aquisição bandeiras.  
ASSINATURA: 20/08/2009  
VALOR: R\$ 22.735,50 (vinte e  
dois mil setecentos e trinta e  
cinco reais e cinquenta  
centavos).  
PRAZO: 15 dias

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO nº. 010711/2009  
NOTA DE ENCOMENDA nº.  
0569/09**

CV nº. 004. DCLC. 007.2009.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE OSASCO—  
SE.  
CONTRATADA: Banderart  
Indústria Têxtil Ltda.  
CNPJ: 60.717.469/0001-78  
OBJETO: Aquisição bandeiras.  
ASSINATURA: 18/08/2009  
VALOR: R\$ 4.374,00 (quatro mil  
trezentos e setenta e quatro  
reais).  
PRAZO: 15 dias

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO nº. 012220/2009  
NOTA DE ENCOMENDA nº.  
0583/09**

CV nº. 006. DCLC. 007.2009.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE OSASCO—  
SE.  
CONTRATADA: LASB  
COMÉRCIO E DECORAÇÃO  
LTDA - EPP.  
CNPJ: 03.290.773/0001-48  
OBJETO: Prestação de serviços  
para confecção e instalação de  
cortinas.  
ASSINATURA: 11/08/2009  
VALOR: R\$ 77.177,90 (setenta e  
sete mil cento e setenta e sete  
reais e noventa centavos).  
PRAZO: Conforme Programação  
da Secretária.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO nº. 013721/2009  
NOTA DE ENCOMENDA nº.  
0622/09**

CV nº. 001. DCLC. 007.2009.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE OSASCO—  
SE.  
CONTRATADA: RM. VIP  
SERVIÇOS DE APOIO LTDA.  
CNPJ: 10.342.652/0001-68  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
PRIVADA  
ASSINATURA: 11/08/2009  
VALOR: R\$ 3.325,00 (três mil  
trezentos e vinte e cinco reais).  
PRAZO: 07/09/09.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO nº. 013722/2009  
NOTA DE ENCOMENDA nº.  
0673/09**

CV nº. 010. DCLC. 007.2009.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE OSASCO—  
SE.  
CONTRATADA: RDM MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO E  
MOBILIÁRIO LTDA.  
CNPJ: 03.668.066/0001-42  
OBJETO: Aquisição de  
sarrafos, parafusos e pregos p/  
confecção de cavaletes.  
ASSINATURA: 01/09/2009  
VALOR: R\$ 16.525,92  
(dezesesseis mil quinhentos e  
vinte e cinco reais e noventa e  
dois centavos).  
PRAZO: 30 dias

**EXTRATO DE CONTRATO –  
PROCESSO nº. 013723/2009  
NOTA DE ENCOMENDA nº.  
682/09**

CV nº. 011.DCLC. 007.2009.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE OSASCO –

SE.  
CONTRATADA: MASSARO  
YAMAMOTO EVENTOS - ME.  
CNPJ: 10.932.889/0001-07.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE  
SONORIZAÇÃO.  
ASSINATURA: 03/08/2009  
VALOR: R\$ 73.990,00 (setenta e  
três mil novecentos e noventa  
reais)  
PRAZO: Imediato

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO nº. 014129/2009  
NOTA DE ENCOMENDA nº.  
0686/09**

CV nº. 016. DCLC. 007.2009.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE OSASCO—SE  
CONTRATADA: RDM MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO E  
MOBILIÁRIO LTDA. – EPP.  
CNPJ: 03.668.066/0001-42  
OBJETO: Aquisição de materiais  
para pintura.  
ASSINATURA: 03/09/2009  
VALOR: R\$ 73.273,90 (setenta e  
três mil duzentos e setenta e três  
reais e noventa centavos)  
PRAZO: 20 dias

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO nº. 014129/2009  
NOTA DE ENCOMENDA nº.  
0687/09**

CV nº. 016. DCLC. 007.2009.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE OSASCO—SE  
CONTRATADA: BAZAR E  
COMERCIAL DIAS UTILIDADES  
LTDA.-ME.  
CNPJ: 05.696.428/0001-34  
OBJETO: Aquisição de materiais  
para pintura.  
ASSINATURA: 03/09/2009  
VALOR: R\$ 1.415,00 (um mil  
quatrocentos e quinze reais)  
PRAZO: 20 dias

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO nº. 0014695/  
2009  
NOTA DE ENCOMENDA nº.  
0688/09**

CV nº. 015. DCLC. 007.2009.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE OSASCO—  
SE.  
CONTRATADA: RDM MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO E  
MOBILIÁRIO LTDA.  
CNPJ: 03.668.066/0001-42  
OBJETO: Aquisição de  
eletroeletrônico.  
ASSINATURA: 10/09/2009  
VALOR: R\$ 75.949,40 (setenta e  
cinco mil novecentos e quarenta  
e nove reais e quarenta

centavos)  
PRAZO: 30 dias.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 014461/2009  
NOTA DE ENCOMENDA nº. 0691/09  
CV nº. 012. DCLC. 007.2009.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE.  
CONTRATADA: MB Print Color Ltda. – ME.  
CNPJ: 09.944.404/0001-08  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no desfile cívico militar em 07 de setembro de 2009.  
ASSINATURA: 02/09/2009  
VALOR: R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais)  
PRAZO: Imediato.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO nº. 014694/2009 NOTA DE ENCOMENDA nº. 707/09

CV nº. 014.DCLC. 007.2009.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE  
CONTRATADA: Bazar e Comercial Dias de Utilidades Ltda.  
CNPJ: 05.696.428/0001-34  
OBJETO: Aquisição de eletrodoméstico.  
ASSINATURA: 16/09/2009  
VALOR: R\$ 1.003,00 (Um mil e três reais)  
PRAZO: 30 dias

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO nº. 014463/2009 NOTA DE ENCOMENDA nº. 0709/09

CV nº. 013. DCLC. 007.2009.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE.  
CONTRATADA: Massaro Yamamoto Eventos - ME.  
CNPJ: 10.932.889/0001-07  
OBJETO: Locação de infraestrutura para realização do desfile cívico militar de 07 de setembro de 2009.  
ASSINATURA: 03/09/2009  
VALOR: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)  
PRAZO: Conforme programação.

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO nº. 015286/2009 NOTA DE ENCOMENDA nº. 0752/09

CV nº. 017.DCLC. 007.2009.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE.

CONTRATADA: RISE PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA.  
CNPJ:08.618.261/0001-81.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENOGRAFIA.  
ASSINATURA: 20/09/2009  
VALOR: R\$ 76.500,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
PRAZO: 04 e 05/09/09.

#### EXTRATO DE CONTRATO – EMPRESA 01

#### PROCESSO nº. 014646/2009 NOTA DE ENCOMENDA nº. 850/09

CV nº. 018.DCLC. 007.2008.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE.  
CONTRATADA: ZILMA ROSSI ZOMER BORRACHARIA - ME  
CNPJ: 02.388.277/0001-69.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS.  
ASSINATURA: 21/10/2009  
VALOR: R\$ 23.216,00 (vinte e três mil e duzentos e dezesseis reais)  
PRAZO: 05 dias.

#### EXTRATOS

#### NOTA DE ENCOMENDA: 077/2010

PROCESSO: 18.525/2008  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONTRATADA: AUTOMECCOMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA.  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.  
VALOR: R\$ 29.800,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

#### "ATO DA PRESIDENTE" AVISO DE REABERTURA

LOCAL: Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - OSASCO/SP -  
Encontra-se aberta a CONCORRÊNCIA Nº 005/2009 do Tipo TÉCNICA E PREÇO – Objetivando prestação de serviços técnicos para execução dos planos de regularização fundiária, fiscalização de obras e implantação dos planos de trabalho social nos assentamentos: Colinas D'Oeste – Morro do Socó"; "Portais – Campo e Menck; Morro do Sabão, e área AA – Jardim Vicentina, pertencentes ao "Programa de Urbanização, Regularização e Integração de

Assentamentos Precários - Ação Apoio a Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários" da Prefeitura do Município de Osasco, sob a responsabilidade da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme o Edital e seus anexos. GARANTIA DA PROPOSTA: Até o Dia 29 de ABRIL de 2010, até às 16 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 30 de ABRIL de 2010, até às 10 horas. ABERTURA: Dia 30 de ABRIL de 2010, às 10 horas. O CD ROM contendo o Edital e seus anexos encontra-se à disposição das empresas interessadas no endereço supra, a partir do dia 17 de MARÇO de 2010.

Osasco, 11 de março de 2010.  
CRISTINA RAFFA VOLPI  
Diretora DCLC  
Presidente CPL1

#### Extrato referente ao P.A. 24.439/07 – 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2010

Contrato: 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2010  
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADA: IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA  
Objeto: FORNECIMENTO DE RAÇÃO ÓRTESES E PRÓTESES  
Assunto: Exclusão do item 45

#### Extrato referente ao P.A. 25.440/08 – 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2009

Contrato: 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2009  
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO  
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA  
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS  
ASSUNTO: ESTOCÁVEIS  
Assunto: Prorrogação de prazo  
Vigência: 12 meses a partir de 05/03/2010

#### Extrato referente ao P.A. 25.441/08 – 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2009

Contrato: 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2009  
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO  
CONTRATADA: NATALIA MARIA DA SILVA ALIMENTOS - EPPO  
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS  
PERECÍVEIS  
Assunto: Prorrogação de prazo  
Vigência: 12 meses a partir de 05/03/2010

#### Extratos referente ao P.A. 26.517/07

Objeto : **Serviços e Gerais de Manutenção, Adequação em Próprios Públicos Municipais - LOGIC**

Contrato: 001/2010/ARP 016/2008  
PROCESSO 0000.46/2010  
Contratante: PMO / Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer  
CONTRATADA: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
Valor R\$ 799.956,69

Contrato: 002/2010/ARP 016/2008  
PROCESSO 00.532/2010  
Contratante: PMO / Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer  
CONTRATADA: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
Valor R\$ 238.571,41

Contrato: 003/2010/ARP 016/2008  
PROCESSO 00.534/2010  
Contratante: PMO / Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer  
CONTRATADA: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
Valor R\$ 310.684,94

Contrato: 004/2010/ARP 016/2008  
PROCESSO 00.702/2010  
Contratante: PMO / Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer  
CONTRATADA: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
Valor R\$ 962.885,99

Contrato: 005/2010/ARP 016/2008  
PROCESSO 00.531/2010  
Contratante: PMO / Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer  
CONTRATADA: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
Valor R\$ 233.702,50

#### EXTRATOS DE NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA Nº  
67/2010  
ATA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 007/08  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
02.097/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do

Município de Osasco  
CONTRATADA: CCM COMERCIAL  
CREME MARFIM LTDA  
OBJETO: Aquisição de Mat.  
de Limpeza  
VALOR: R\$ 1.162,30 (Um mil, e  
cento e sessenta e dois reais e  
trinta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 62/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 007/08

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
000.377/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: CCM COMERCIAL  
CREME MARFIM LTDA  
OBJETO: Aquisição de Mat.  
de Limpeza  
VALOR: R\$ 265.610,26  
(Duzentos e sessenta e cinco  
mil, e seiscentos e dez reais e  
vinte e seis centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 73/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 020/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
21.475/2009  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: SOL COMÉRCIO  
E DISTRIBUIÇÃO E  
REPRESENTAÇÃO LTDA  
OBJETO: Aquisição de  
Raticida.  
VALOR: R\$ 27.077,00 (Vinte e  
sete mil, e setenta e sete reais)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 80/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 025/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
02.087/2010.  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: DORIVAL  
STUGINSKI JUNIOR & CIA LTDA  
ME  
OBJETO: Aquisição de Velas  
Votivas  
VALOR: R\$ 1.900,00 (Hum mil  
e novecentos reais)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 057/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 068/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
003.493/2010.  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: KOLPLAST  
COMÉRCIO E INDÚSTRIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de  
Material Hospitalar  
VALOR: R\$ 5.265,00 (Cinco mil  
duzentos e sessenta e cinco  
reais)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 76/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 021/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
02.733/2010.  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: NUTRICIONALE  
COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
LTDA  
OBJETO: Aquisição de  
Açúcar e Café  
VALOR: R\$ 619,10 (Seiscentos  
e dezenove reais e dez  
centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 74/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 021/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
00.379/2010.  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: NUTRICIONALE  
COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
LTDA  
OBJETO: Aquisição de  
Açúcar e Café  
VALOR: R\$ 9.006,00 (Nove mil e  
seis reais )

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 52/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 065/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
03.547/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: MEDIC CENTER  
DISTR. DE PROD.  
HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Aquisição de  
Medicamento Hospitalar  
VALOR: R\$ 23.671,90 (Vinte e  
três mil e seiscentos e setenta  
e um reais e noventa centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 52/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 065/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
03.547/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: MEDIC CENTER  
DISTR. DE PROD.  
HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Aquisição de  
Medicamento Hospitalar

VALOR: R\$ 23.671,90 (Vinte e  
três mil e seiscentos e setenta  
e um reais e noventa centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 52/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 065/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
03.547/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: MEDIC CENTER  
DISTR. DE PROD.  
HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Aquisição de  
Medicamento Hospitalar  
VALOR: R\$ 23.671,90 (Vinte e  
três mil e seiscentos e setenta  
e um reais e noventa centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº**  
53/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 065/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
03.374/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: MEDIC CENTER  
DISTR. DE PROD.  
HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Aquisição de  
Medicamento Hospitalar  
VALOR: R\$ 1.390,00 (Um  
mil e trezentos e noventa reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº**  
93/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 008/08

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
01.812/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: COLUMBIA  
COMERCIAL PAULISTA LTDA  
OBJETO: Aquisição de  
Material de Limpeza  
VALOR: R\$ 2.156,00 (Dois  
mil, e cento e cinquenta e seis  
reais)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 86/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 058/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
01.908/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: PAPALIX  
PLÁSTICOS E DESCARTAVEIS  
LTDA  
OBJETO: Aquisição de  
Material de Escritório  
VALOR: R\$ 34.311,68 (Trinta e  
quatro mil e trezentos e onze  
reais e sessenta e oito

centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 88/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 060/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
01.908/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: CCM COMERCIAL  
CREME MARFIM LTDA  
OBJETO: Aquisição de  
Material de Escritório  
VALOR: R\$ 40.939,00  
(Quarenta mil, e novecentos e  
trinta e nove reais)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 87/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 059/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
01.908/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: COMERCIAL LUX  
CLEAN MAT. DE LIMP. E DESCAT.  
LDA - EPP  
OBJETO: Aquisição de  
Material de Escritório  
VALOR: R\$ 43.875,20 (Quarenta  
e três mil e oitocentos e setenta  
e cinco reais e vinte centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 78/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 017/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
03.058/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: CEAZZA DISTR.  
DE FRUTAS, VERDURAS E  
LEGUMES LTDA  
OBJETO: Aquisição de  
Hortifrutigranjeiro  
VALOR: R\$ 1.158.300,00 (Um  
milhão, cento e cinquenta e oito  
mil e trezentos reais)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 82/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 010/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
03.068/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: FRESKITO  
PRODUTOS ALIMENTICIOS  
LTDA  
OBJETO: Aquisição de Pão e  
Bolo  
VALOR: R\$ 513.000,00  
(Quinhentos e treze mil reais)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 89/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 009/09  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
03.069/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTO NUTRIVIP DO BRASIL LTDA  
OBJETO: Aquisição de Estocáveis  
VALOR: R\$ 1.702.758,40 (Um milhão e setecentos e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 96/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 033/09  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
03.290/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material de Construção  
VALOR: R\$ 2.017,20 (Dois mil e dezessete reais e vinte centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 109/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 008/08  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
03.384/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.  
VALOR: R\$ 1.188,00 (Um mil, e cento e oitenta e oito reais)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 111/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 010/08  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
03.384/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.  
VALOR: R\$ 185,36 (Cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 108/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 007/08  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
03.384/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: CCM COMÉRCIAL CREME MARFIM LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.  
VALOR: R\$ 112,12 (Cento e doze reais e doze centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 110/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 009/08  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
03.384/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN MAT. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.  
VALOR: R\$ 827,60 (Oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 84/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 056/09  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
01.908/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório  
VALOR: R\$ 105.473,00 (Cento e cinco mil, e quatrocentos e setenta e três reais)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 104/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 008/08  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
03.056/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.  
VALOR: R\$ 464,40 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 105/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 007/08  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
03.057/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.  
VALOR: R\$ 2.592,00 (Dois mil, e quinhentos e noventa e dois reais)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 106/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 009/08  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
01.815/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN MAT. DE LIMP. E DESCAT. LTDA - EPP  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.  
VALOR: R\$ 1.501,10 (Um mil, e quinhentos e um reais e dez centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 100/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 060/09  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
03.061/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório  
VALOR: R\$ 129,32 (Cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 101/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 056/09  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
03.061/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório  
VALOR: R\$ 2.054,49 (Dois mil, e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 99/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 059/09  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
03.061/2010

DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN MAT. DE LIMP. E DESCAT. LTDA - EPP  
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório  
VALOR: R\$ 1.959,04 (Um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 103/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 058/09  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
03.061/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório  
VALOR: R\$ 2.538,99 (Dois mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 91/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 002/10  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
02.101/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEU LTDA  
OBJETO: Aquisição de Pneus  
VALOR: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 91/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 002/10  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
02.101/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEU LTDA  
OBJETO: Aquisição de Pneus  
VALOR: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 91/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 002/10  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
02.101/2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEU LTDA  
OBJETO: Aquisição de PNEU  
VALOR: R\$ 1.200,00 (Um mil e

duzentos reais)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 92/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 057/09  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
**22.480/09**  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: SIXPEL  
INFORMÁTICA E MATERIAL DE  
ESCRITÓRIO LTDA  
OBJETO: Aquisição de  
Material de Escritório  
VALOR: R\$ 9.520,00 (Nove mil, e  
quinhentos e vinte reais)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 112/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 011/08  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
**03.384/2010**  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: PAPALIX  
PLÁSTICOS E DESCATÁVEIS  
LTDA  
OBJETO: Aquisição de  
Material de Limpeza.  
VALOR: R\$ 183,86 (Cento e  
oitenta e três reais e oitenta e  
seis centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 72/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 019/09  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
**01.277/2010**  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: COMPANHIA  
ULTRAGAZ S/A  
OBJETO: Aquisição de GÁZ  
VALOR: R\$ 1.741,50 (Um mil e  
setecentos e quarenta e um  
reais e cinquenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 85/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 057/09  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO: 01.908/  
2010  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: SIXPEL  
INFORMÁTICA E MATERIAL DE  
ESCRITÓRIO LTDA  
OBJETO: Aquisição de  
Escritório  
VALOR: R\$ 99.033,00 (Noventa

e nove mil e trinta e três reais)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 20/2010  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
**019/09**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
**000.284/2010**  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: COMPANHIA  
ULTRAGAZ S/A  
OBJETO: Aquisição de GAZ  
VALOR: R\$ 7.290,00 (Sete mil e  
duzentos e noventa reais)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 90/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 019/09  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
**02.824/2010**  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: COMPANHIA  
ULTRAGAZ S/A  
OBJETO: Aquisição de GAZ  
VALOR: R\$ 2.721,60 (Dois mil e  
setecentos e vinte e um reais e  
sessenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 102/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 057/09  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
**03.061/2010**  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: SIXPEL  
INFORMÁTICA E MATERIAL DE  
ESCRITÓRIO LTDA  
OBJETO: Aquisição de  
Material de Escritório.  
VALOR: R\$ 4.365,00 (Quatro mil  
e trezentos e sessenta e cinco  
reais)

**NOTA DE ENCOMENDA**  
Nº 97/2010  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 035/09  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
**03.061/2010**  
DATA: 12/03/10  
CONTRATANTE: Prefeitura do  
Município de Osasco  
CONTRATADA: INOVA  
COMÉRCIO DE PROD. DE  
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA -  
EPP  
OBJETO: Aquisição de  
Material de Construção.  
VALOR: R\$ 3.869,04 (Três mil e  
oitocentos e sessenta e nove  
reais e quatro centavos)

### Extrato referente ao Pregão 002/08 – Locação de Veículos

**Carta-contrato: 006/2010/**  
ARP02/2008 de 09/03/2010 PA  
02.544/2010 Contratante:  
Prefeitura do Município de  
Osasco / Secretaria de Saúde -  
SS Contratada: BRASIL DEZ  
LOCADORA DE VEICULOS E  
TRANSPOTES LTDA Objeto:  
Prestação de Serviços de  
Locação de veículos, conforme  
Edital. Vigência: 104 DIARIAS  
Valor: R\$ 47.892,36

**Carta-contrato: 007/2010/**  
ARP02/2008 de 09/03/2010 PA  
02.546/2010 Contratante:  
Prefeitura do Município de  
Osasco / Secretaria de Saúde -  
SS Contratada: BRASIL DEZ  
LOCADORA DE VEICULOS E  
TRANSPOTES LTDA Objeto:  
Prestação de Serviços de  
Locação de veículos, conforme  
Edital. Vigência: 19 DIARIAS  
Valor: R\$ 3.476,24

**Carta-contrato: 008/2010/**  
ARP02/2008 de 09/03/2010 PA  
04.261/2010 Contratante:  
Prefeitura do Município de  
Osasco / Secretaria de Finanças  
- SF Contratada: BRASIL DEZ  
LOCADORA DE VEICULOS E  
TRANSPOTES LTDA Objeto:  
Prestação de Serviços de  
Locação de veículos, conforme  
Edital. Vigência: 70 DIARIAS  
Valor: R\$ 21.371,00

### ATO DA DIRETORA AVISO DE REABERTURA 3

**EDITAL de PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 006/09** -  
Objetivando: Registro de Preços  
para Contratação de empresa  
especializada na prestação de  
serviço de telefonia móvel  
pessoal, com fornecimento de  
equipamentos em regime de  
comodato, conforme  
especificações constantes do  
Anexo I, que integra este Edital,  
visando aquisições futuras. A  
Diretora do Departamento  
Central de Licitações e Compra  
comunica a REABERTURA do  
certame, tendo em vista as  
alterações sofridas no Edital e  
anexos motivadas pelo  
provimento parcial às  
impugnações. O Caderno de  
Licitação, composto de Edital e  
Anexos, poderá ser consultado  
e/ou obtido através site  
www.bbmnet.com.br ou no  
Departamento Central de  
Licitações e Compras, situado  
na Rua Narciso Sturlini nº 161 -  
Centro - Osasco - SP mediante  
entrega de um CD-Rom novo

para obter uma cópia de 2ª a 6ª  
feira, das 08:00 às 16:00 horas.  
Envio das propostas de preços  
pelo site www.bbmnet.com.br,  
DIA 25 de março de 2010 até às  
10h00min. Abertura das  
propostas de preços DIA 25 de  
março de 2010 às 10h01min até  
às 11h00min. Início da sessão  
de disputa dia 25 de março de  
2010 as 11h01min.  
Osasco, 11 de março de 2010.

*Cristina Raffa Volpi*  
Diretora DCLC

### ATO DO PRESIDENTE / Portaria SS nº. 07/2010 AVISO DE CHAMAMENTO

LOCAL: Rua Narciso Sturlini, nº  
161 - Centro - OSASCO/SP -  
Encontra-se aberta o  
Procedimento de Seleção  
visando a contratação de  
Organização Social de Saúde  
para gerenciamento do Hospital  
Municipal Antonio Giglio, no  
Município de Osasco, nos  
termos da Lei 4343/09 e Decreto  
10.271/09. ABERTURA Dia 05 de  
ABRIL de 2010, às 10:00 horas -  
O Caderno de Convocação,  
composto de Edital e Anexos,  
poderá ser consultado e/ou  
obtido, no Departamento Central  
de Licitações e Compras, no  
endereço supra citado, das 8 às  
16 horas, a partir de 17 de março  
de 2010.

*Osasco, 11 de março de 2010.*

*Marcelo Scalão*  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATOS

Processo nº 22.873/2009;  
Contrato nº 003/2010;  
Contratante: Município de  
Osasco; Contratada: Rosemary  
Peres Miyara; Assunto:  
Contratação de Pessoas Física  
para capacitação e assessoria  
no departamento de saúde  
pública; Prazo: 12 (doze) meses.

Processo nº 03.282/2009; Termo  
nº 013/2010; Permitente:  
Município de Osasco;  
Permissionária: Instituto Nova  
Àgora; Assunto: Permissão de  
Uso; Prazo: 2 (dois) anos.

Processo nº 17.069/2008; Termo  
nº 017/2010; Contratante:  
Município de Osasco;  
Contratada: Juventude Cívica de  
Osasco e o Tribunal de Justiça  
do Estado de São Paulo;

Assunto: termo de Retificação ao convênio nº 072/2009;

Processo nº 18.321/2005; Termo nº 220/2009; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Hagaplan Engenharia e Serviços Ltda; Assunto: Aditamento do contrato nº 16/2006; Prazo: 18 (dezoito) meses.

Processo: 24.206/2006; Convênio: 002/2010; Conveniente: Município de Osasco; Conveniada: Instituto de Ensino Academia Paulista Anchieta - UNIBAN; Assunto: Concessão de Estagiários no Hospital Antonio Giglio; Prazo: 12 (doze) meses.

### EXTRATO

Processo: 24.206/2006; Convênio: 008/2010; Conveniente: Município de Osasco; Conveniada: Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Região – SINTRASP; Assunto: implementação e operação de Restaurante Municipal, mediante o fornecimento de refeições aos servidores da Administração Direta, Indireta, Câmara Municipal, Autarquia e Fundacional do Município de Osasco; Prazo: 12 (doze) meses.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA / SE Nº. 011/2010

#### Dispõe sobre extinção de Escola de Educação Infantil

Maria Jose Favarão, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:  
Fica extinto a partir de 01/01/2010, o Instituto Cristão de Ensino Infantil "Luciane Lopes

Ltda. ME", localizado à Av. dos Remédios n.º 2.343, Vila dos Remédios – Osasco - S.P, autorizado através da Portaria SE nº 017/09 de 15/07/2009, publicada no Imprensa Oficial do Município de Osasco em 23/07/2009, nos termos da Indicação do C.E.E. 04/95, Deliberação C.E.E. 006/95 e Resolução da S.E. 01/99, considerando encerramento das atividades educacionais .

Osasco, 04 de março de 2010.  
MARIA JOSÉ FAVARÃO  
Secretária S/E

### PORTARIA / SE Nº. 010/2010

Dispõe sobre alteração de razão social e retificação da Portaria SE Nº. 013/09.

Maria Jose Favarão, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica retificada a Portaria SE Nº 013/09 de 22/05/2009, onde se lê:

Artigo 1º - Fica autorizada a instalação e o funcionamento da(o) Escola de Educação Infantil "Luz do Saber S/C Ltda", CNPJ 05.338.858/0001-84, localizada à Av. Analice Sakatauskas nº 616 - CEP 06.060-003 Jardim Ypê – Osasco – SP. Sendo MANTENEDOR "Luiz Milone Romanha" CPF 351.879.138 – 91, leia – se Fica autorizada a instalação e o funcionamento da(o) Escola de Educação Infantil "Romanha Ltda - ME", localizada à Av. Analice Sakatauskas nº 616 - CEP 06.060-003 Jardim Ypê – Osasco – SP. Sendo MANTENEDOR "Luiz Milone Romanha" CPF 351.879.138-91, com curso de Educação Infantil ( Maternal, Jardim e Pré – Escola).

Osasco, 04 de março de 2010.  
MARIA JOSÉ FAVARÃO  
Secretária S/E

Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comuniquê-se, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
2222	24/11/2009	JOSE WELLINGTON BEZERRA DA COSTA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
3328	15/01/2010	GILBERTO LEITE DE ARAUJO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
3821	08/03/2010	CARLOS ALBERTO DELCHIARO
3863	25/02/2010	ADEMAR THOMAZ JR
3507	13/01/2010	JOÃO LINO DOS PASSOS
3868	09/03/2010	JOSE ANTONIO COUZO AREVALO JUNIOR

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
2128	21/09/2009	KING OIL DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

OSASCO, 11 DE MARÇO DE 2010

### ATOS DO DIRETOR

#### COMUNIQUE-SE

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
2867/2010	4462/2010	4524/2010
4701/2010	4759/2010	4854/2010
4829/2010	5066/2010	4977/2010
4945/2010	4878/2010	5031/2010

#### COMUNIQUE-SE CI 10

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
24002/2009	25857/2008	15931/2009
9473/2009	19240/2009	2394/2010
20778/2009	9291/2009	4194/2010
10478/2009	14552/2009	1518/2010
23553/2009	4220/2010	3425/2010
14548/2009	19361/2009	4785/2010
3752/2010	4767/2010	20076/2009
24420/2009	33121/2006	24650/2009
24752/2009	24113/2009	24434/2009
24229/2009	24092/2009	24422/2009
234/2010	24799/2009	3251/2010
14552/2009	3881/2010	14951/2009
1916/2010	3132/2010	24380/2009
2403/2008	2382/2009	21729/2008
2010/2010	1918/2010	2634/2009
3982/2010	19851/2009	6321/2009
18261/2009	20536/2009	21179/2009
17359/2009	21729/2008	11520/2009
20658/2009	24254/2009	4589/2010
22367/2009	24399/2009	24802/2009
23393/2009	4706/2010	23722/2009
1964/2010	11544/2009	14396/2009

#### INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE INTIMAÇÃO
10253/2009	1409

#### DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
30551/2006	

OSASCO, 11 DE MARÇO DE 2010

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### Departamento de Controle do Uso do Solo EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º e 345 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados,

## SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

### ATO DO DIRETOR

DOMINGOS ANTONIO CARREIRA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos INDEFERE o recurso apresentado no Processo Administrativo nº 21905/2007 em nome de Ivone Vergilato Rotter de Almeida – CPF: 059.379.198-31.

PUBLIQUE-SE.

*Osasco, 09 de Março de 2010*  
**DOMINGOS ANTONIO CARREIRA**  
*Diretor - Demutran*

### PORTARIA Nº 007/2010 ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

DOMINGOS ANTONIO CARREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;  
RESOLVE:

DESCREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como “Agente da Autoridade de Trânsito”, os servidores abaixo relacionados revogadas as disposições em contrário.

NOME  
MATRÍCULA  
RETROATIVO A:  
Manoel Alves Confertino  
130.674  
05/02/2010  
Luiz Fernando Cardozo Ferreira  
130.766  
05/02/2010

*Cidade de Osasco, 22 de Fevereiro de 2010.*  
*Domingos Antonio Carreira*  
*Autoridade de Trânsito*

### PORTARIA Nº. 008/2010 ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

DOMINGOS ANTONIO CARREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

RESOLVE:

CREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como “Agente da Autoridade de Trânsito”, os servidores abaixo relacionados.

NOME  
MATRÍCULA  
A PARTIR DE:  
Carlos Eduardo Souto Souza  
139.219  
08/02/2010  
Luiz Fernando de Camargo  
140.747  
08/02/2010  
Luiz Fernando Cardozo Ferreira  
140.856  
08/02/2010  
Renan Ribeiro Martins  
140.843  
08/02/2010  
Manoel Alves Confertino  
140.828

09/02/2010  
Letícia Aparecida Alves  
140.842  
18/02/2010

*Osasco, 24 de Fevereiro de 2010.*  
*Domingos Antonio Carreira*  
*Autoridade de Trânsito*

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Osasco, 09 de março de 2010.

### PORTARIA INTERNA Nº 003/10

JURACY RUBENS FARIA DALLE LUCCA, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

1. Ficam estabelecidos os dias 01 e 02 de abril de 2010, para a realização da CAMPANHA DO PESCADO.

2. Serão disponibilizados 11 (onze) pontos em todo o Município, que estarão previamente identificados através de faixas afixadas por esta PMO.

1. Rua Catarina Fazio Antoniazzi – Capelinha – Helena Maria
2. Avenida Ônix – Vila dos Remédios
3. Avenida Bandeirantes – Jardim Aliança
4. Avenida Dr. Alberto Jackson Byington – Vila Menck
5. Praça do Salgado – Vila Yolanda
6. Rua Urano – Jardim Santo Antonio
7. Rua Walt Disney – Helena Maria
8. Avenida Alfredo Roque Filho – Baronesa
9. Rua Nossa Senhora das Graças – Jardim Novo Osasco
10. Avenida Ayrton Senna – Santa Maria
11. Mercado Municipal da Zona Norte (Estacionamento) - Baronesa

3. As inscrições estarão abertas aos interessados no dia 17/03/2010 das 8h00 às 17h00, no Departamento de Abastecimento, situado a Avenida Santo Antonio, 1707 – Vila Osasco.

4. Havendo maior número de inscritos do que os pontos oferecidos, será realizado um sorteio no dia 19/03/2010, às 15h00.

5. Os participantes da Campanha do Pescado deverão entregar a título de doação 05 (cinco) CESTAS BÁSICAS para os 02 (dois) dias de atividades, ao BANCO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO, sito à Rua Luiz Lellis, s/nº - Jardim Granada, no dia 24 de março de 2010, contendo os seguintes itens:

- 2 (dois) Pacotes de arroz (5 quilos cada)
- 2 (dois) Pacotes de feijão (1 quilo cada)
- 2 (dois) Pacotes de açúcar (1 quilo cada)
- 2 (dois) Litros de óleo
- 2 (dois) Pacotes de macarrão (500g cada)
- 1 (um) Molho de tomate
- 1 (um) Pacote de sal (1 quilo)
- 1 (um) Pacote de fubá (500g)
- 1 (um) Pacote de farinha de trigo (1 quilo)
- 1 (um) Leite em pó (500g)
- 1 (um) Pacote de café (500g)
- 1 (um) Pacote de farinha de mandioca (500g)

NÃO SERÃO ACEITAS CESTAS QUE NÃO TENHAM A COMPOSIÇÃO INTEGRAL DOS ITENS CITADOS.

6. As licenças serão entregues no dia 24/03/2010, mediante apresentação do recibo de doação das referidas cestas básicas junto ao Banco de Alimentos.

7. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

8. Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

Atenciosamente,  
Juracy Rubens Faria Dalle Lucca  
Secretário Municipal – S.I.C.A.

Processos- NUMERO	DEFERIDO Licença de Funcionamento INTERESSADO
38323/01	CONSORCIO POWER CENTER OSASCO
16925/04	IASDA MOHAMAD CHOUAN
16558/07	PERFIL RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA
13097/08	MARTA FALCHI DE OLIVEIRA
19653/08	FELIX FORM ATHENAS ACADEMIA LTDA
04461/09	TV OMEGA LTDA
04881/09	DATA PRECISION TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
05002/09	KHELP MODAS LTDA
09772/09	JOALHERIA RELOJOARIA NAKAMURA LTDA – EPP
10028/09	C&A MODAS LTDA
10164/09	DIVAS COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS E LTDA
10406/09	MARISA LOJAS S.A.
10477/09	EDNEI GOUVEIA BARROS
10508/09	RICMAK COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
10512/09	MOBILE CELULAR SERVICE LTDA
10584/09	KLEBER MARQUES NEVES
10654/09	EYES COMERCIO DE OCULOS LTDA - ME
10663/09	D & D TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS LTDA ME
10738/09	LSV PRINTER COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA ME
10960/09	YAGASAI INDUSTRIA DE FIBRAS LTDA
11040/09	LES BERÇOT DESIGN LTDA
11122/09	GEORGE ANDRE ACUYO - SERVIÇOS -ME
11136/09	SUPPORT A & C - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
11157/09	RRPP - PARTICIPAÇÃO E NEGOCIOS LTDA
11257/09	REALPLAS OSASCO COML E DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICOS LTDA
11578/09	CONSULT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
11790/09	JOÃO FERREIRA CORREA PEÇAS
11806/09	RODRIGO DAMATTO ESTACIONAMENTO - ME
11829/09	SALDANHA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
11830/09	SERRANO SALDANHA EMPREEND. INCORP. LTDA
11859/09	BANCO BRADESCO S/A
11870/09	IRAN BARBOSA CHAVES REPRESENTAÇÕES - ME
11887/09	POLIMPORT COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
11895/09	VMT TELECOMUNICAÇÕES LTDA
11900/09	HM & JP SOLUÇÕES EM SERRALHERIA DE FERRO E ALUMINIO LTDA ME
11935/09	A.C.V. PILASTRI JUNIOR
12109/09	BARBARA CRISTINA DOS SANTOS - ME
12110/09	ADHERMIX CONCRETO LTDA
12144/09	MARCO AURELIO CANDIDO DA SILVA
12230/09	AUTO MECANICA S. B. LTDA - ME
12243/09	TIAGO GUEIROS DE AMORIM - ME
12251/09	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS
12256/09	JARY CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA
12262/09	RICARDO CESAR DE ARAUJO ILUSTRAÇÃO - ME
12264/09	EXPR 2000 TRANSPORTES LTDA - ME
12287/09	27 YEARS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
12327/09	AISE ASSISTENCIA E INSTALAÇÕES LTDA
12337/09	CASA ARMENIA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
12350/09	CLULES COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA ME
12352/09	GLOBAL NET REPRESENTAÇÕES LTDA
12356/09	GICEL CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
12358/09	STAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES LTDA
12363/09	GONÇALVES MARQUES SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA
12375/09	ERA DIGITAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
12377/09	MEGATRUCK TRANSPORTES LTDA
12481/09	BROKER CONSULT CORRETORA DE SEGUROS E ASSESSORIA LTDA
12506/09	MAX & METAASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
12598/09	WONDERFUL INTERMEDIações DE NEGOCIOS LTDA
12680/09	INOVAPEC CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
12885/09	CARLOS ROBERTO BATISTA - SOLDAS - ME
12888/09	ROSINEIDE SILVA DE JESUS CARVALHO MODA INFANTIL
12912/09	AGUINALDO FERREIRA DA SILVA INFORMATICA - ME
12935/09	SP ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA
12944/09	N.R.K.G. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ME
12953/09	M. D. A. EMPREITEIRA & COMERCIO LTDA - ME
13025/09	S.R. VIDRAÇARIA LTDA - ME
13026/09	M & G - AR CONDICIONADO LTDA
13032/09	DERIS ZAISSAN CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
13034/09	SUELY ANTONIO MARQUES TRANSPORTES - ME
13039/09	K. DE S. SAAVEDRA ESPORTES - EPP
13094/09	ATLANTA ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA - ME
13156/09	DOLHAY REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
13164/09	WM SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA
13167/09	BANCO ITAU S/A

13168/09	BANCO ITAU S/A
13213/09	AVANTE!ASSESSORIA EM GESTAO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
13248/09	ESPAÇO SOLUS DANÇA E MOVIMENTO LTDA - ME
13249/09	CREDIARISTA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
13689/09	TWM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
13699/09	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA
13713/09	MATECHECK COMERCIO DE ROUPAS LTDA
13725/09	SAPHYR SAO PAULO ADMINISTRADORA DE CENTROS COMERCIAIS LTDA
13728/09	ROSA DELIA LIMA MENNA - ME
13735/09	MARCIO BONIZZIA SOARES CARIMBOS - ME
14426/09	PROMISSÃO COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA/ EPP
14635/09	DC COMPANNY REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
14655/09	ANDIM REPRESENTAÇÕES LTDA

Processos- NUMERO	DEFERIDO Alteração de Endereço INTERESSADO
01188/06	MARIA NEILE BASTOS FREIRE DA LUZ
16845/06	ADRIANO DOS SANTOS PECEGUINI
15686/08	BALGI REPRESENTAÇÃO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
18023/08	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
21113/08	PANIZ PROMOCOES E EVENTOS LTDA
21694/08	IVALDO TOSTA OSASCO ME
22030/08	WEZEL INFORMATICA LTDA
22072/08	RECICLA BR COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL LTDA ME
25072/08	ECOPRAG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Processos- NUMERO	DEFERIDO Cassação da Licença de Funcionamento após Zero Hora sem musica ao Vivo ou Eletrônica INTERESSADO
03468/04	GENY MARIA DA SILVA CORREIA LANCHONETE ME

Processos- NUMERO	INDEFERIDO Abertura de Ponto de Feira INTERESSADO
20577/08	PAULO ROZETTI

Processos- NUMERO	DEFERIDO Licença de Funcionamento INTERESSADO
09664/03	J. MARC FOTOS E OTICA LTDA EPP

Processos- NUMERO	DEFERIDO Recurso do Auto de Multa INTERESSADO
21364/09	RESTAURANTE E LANCHONETE DA BAHIA LTDA - EPP

Processos- NUMERO	DEFERIDO Inclusão de Atividades INTERESSADO
08350/09	PET SHOP POINT ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA ME

Processos- NUMERO	DEFERIDO Alteração de Pessoa Física para Jurídica e Inclusão de Sócio INTERESSADO
03215/08	ODONTO GENESIS ASSISTENCIA CLINICA INTEGRADA LTDA

Processos- NUMERO	DEFERIDO Alteração de Atividade, Razão Social e Socios INTERESSADO
08593/07	BAR E RESTAURANTE CHEGA MAIS LTDA ME

Processos- NUMERO	DEFERIDO Alteração de Razão Social e Atividades INTERESSADO
28360/06	KM 18 PET SHOP E CLINICA VETERINARIA LTDA

Processos- NUMERO	INDEFERIDO Funcionamento após Zero Hora com Musica ao Vivo ou Eletronica INTERESSADO
16474/08	ROBERTO CESAR HISSA POSTO DE GASOLINA

Processos- NUMERO	DEFERIDO Cancelamento da Guia de apreensão e Devolução do Material apreendido INTERESSADO
12622/09	EDVALDO HELENO DA SILVA

Processos- NUMERO	DEFERIDO Regularização do Termo de Permissão de Banca de Jornal INTERESSADO
35363/02	ROGERIO PEREIRA DE MOURA

Processos- NUMERO	DEFERIDO Cancelamento de Inscrição INTERESSADO
17680/06	MOACIR SANTANA

Processos- NUMERO	Liberação para Distribuição de Jornais nos Semafaros INTERESSADO
14309/09	EDITORA ALPHASETE & COMUNICAÇÃO LTDA

## SECRETARIA DE SAÚDE

### Portaria Interna nº 07/2010

Gelso Aparecido de Lima, Secretário de Saúde da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atenção ao disposto na Lei nº 4.343 8/07/2009 e no Decreto nº 10.271 de 10/09/2009

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Seleção para contratação de Organização Social de Saúde para o gerenciamento do Hospital Municipal Antonio Giglio, com os seguintes servidores e presidida pelo primeiro:

Marcelo Scalão

Arthur Scatolini Menten

Alêto José de Sousa

Cecilia Suenaga Junqueira de Carvalho

Jair da Costa Matos

Osasco, 12 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

O DR. JOSÉ AMANDO MOTA, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCEP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

#### PORTARIAS

Portaria nº 046/2010

Conceder Pensão Por Morte à MARIA APARECIDA LEITE SERRA, em virtude do falecimento de ex-segurado(a)

ARISTIDES RODRIGUES, com base nas formalidades legais que dispõem os artigo 54 e seguintes, da Seção IX do Capítulo VI da L.C. nº 124, de 19 de julho de 2004 c/c o § 7º do Artigo 40 da Constituição Federal. Este Benefício Previdenciário produziu seus regulares em 26.01.2010, conforme Processo Administrativo nº 1114/2010.

Portaria nº 047/2010

Aposentadoria Voluntária à ROSÂNGELA MODESTO DE OLIVEIRA por Idade e Tempo de Contribuição, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica "I" com referência M02-L, nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, c/c redação dada pelas ECF nº 41/03 e 47/05 e Art. 37 da Complementar nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 542/2009, a partir de 08.03.2010.

Portaria nº 048/2010

Aposentadoria Voluntária à MARIA DOLORETO CORREIA por Idade e Tempo de Contribuição, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola com referência 03-H, nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º, III, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela E.C.F. nº 41/2003 e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e Art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004 e Art. 39 da LC nº 124/2004 e conforme Processo Administrativo nº 597/2009, a partir de 08.03.2010.

Portaria nº 049/2010

Designar em substituição a

Portaria nº 312/2009 07.12.2009.

ANDRÉ LUIZ SANTIAGO, JOÃO MARIA DE LIMA, FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA, Nanci BOBBIS MARQUES e VÂNIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA para comporem a Comissão de Licitações e Compras, sob a presidência do primeiro, a partir desta data.

Relação dos Processos de READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Processo nº 025/2000 – JURACY DE SOUZA CAVALCANTE – Matrícula 34.478

Deferido em 26.01.2010 o pedido de CANCELAMENTO de Readaptação de Função.

Processo nº 227/2003 – ALCIRENE DE GASPARI SANTOS – Matrícula 8.519 e 49.034

Deferido a partir de 08/02/2010, por tempo indeterminado o pedido de Readaptação de Função.

Processo nº 419/2009 – CÉLIA MARIA DA SILVA RINCO – Matrícula 78.979

Deferido em 22.02.2010 o pedido de CANCELAMENTO de Readaptação de Função.

Processo nº 445/2009 – EDIVANIA DE SIQUEIRA HONORATO DA SILVA – Matrícula 97.007

Deferido o período de 11.02.2010 até 11.02.2012 de Readaptação de Função.

Processo nº 515/2009 – HELENA FÁTIMA ALVES D'OLIVEIRA – Matrícula 98.457

Deferido o período de 27.01.2010 até 27.01.2012 de Readaptação de Função.

Processo nº 711/2009 – REBECA BREGAMIMI DE ANDRADE MASSARO – Matrícula 38.246

Deferido o período de 10.02.2010 até 10.02.2012 de Readaptação de Função.

Processo nº 725/2009 – ANDRÉA LÍDIA NEVES GOMES – Matrícula 48.338

Deferido o período de 12.02.2010 até 12.02.2012 de Readaptação de Função.

Processo nº 739/2009 – VALDECI CECÍLIA NEGRELLI BURJATO – Matrícula 95.916

Deferido o período de 03.02.2010 até 03.02.2012 de Readaptação de Função.

Processo nº 042/2010 – LEONILDA LEITE LACERDA – Matrícula 72.487

Deferido o período de 11.02.2010 até 11.02.2012 de Readaptação de Função.

Osasco, 09.03.2010

DR. JOSÉ AMANDO MOTA  
PRESIDENTE-IPMO

#### COMUNICADO

**COLABORE COM A GESTÃO DO IPMO SUA OPINIÃO É MUITO IMPORTANTE PARA NÓS**

COLABORE COM SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS

Email:

[denuncia@ipmo.osasco.sp.gov.br](mailto:denuncia@ipmo.osasco.sp.gov.br)

TELEFONE:

3682-2566 – RAMAL 245

# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

### RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 284 de 02/03/10

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) FRANCISCO GONÇALVES, portador(a) do R.G. 21.797.975-0, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão a partir de 01 de março de 2010.

PORTARIA Nº 285 de 02/03/10

I - EXONERAR o(a) senhor(a) TEREZINHA MARIA DOS SANTOS, portador(a) do R.G. 17.803.157, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 01 de março de 2010.

PORTARIA Nº 286 de 02/03/10

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) FERNANDA DA SILVA CRUZ, portador(a) do R.G. 22.989.854-3, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, partir de 01 de março de 2010.

PORTARIA Nº 287 de 02/03/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) BRUNO BRAGA PRADO, portador(a) do R.G. 30.491.870-2, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 02 de março de 2010.

PORTARIA Nº 288 de 02/03/10

I - NOMEAR, o(a) senhor(a) FERNANDA DA SILVA CRUZ, portador(a) do R.G. 22.989.854-3, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, partir de 02 de março de 2010.

PORTARIA Nº 289 de 02/03/10

I - NOMEIA o(a) senhor(a) VERONICA DUQUE ZUZA, portador(a) do R.G. 17.124.539-8, para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 02 de março de 2010.

PORTARIA Nº 294 de 05/03/10

I - EXONERAR o(a) senhor(a) JANETE ALVES, portador(a) do R.G. 12.979.143-X, do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 04 de março de 2010.

PORTARIA Nº 295 de 05/03/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) JEORGE GRIGORIO DOS SANTOS, portador(a) do R.G. 22.648.551-6, para o cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 05 de março de 2010.

ATO DA MESA Nº 03/10

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Maria Luisa Vieira da Silva, para participar do curso "Sistema de Registro de Preços", no período de 10 a 12 de março de 2010, no Hotel Mercure Apartaments Central Tower, sito a Rua Maestro Cardim, 407 – Paraíso – São Paulo/SP.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Osasco, 3 de março de 2010.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

ALUÍSIO DA SILVA PINHEIRO

1º Vice-Presidente

JÃO GOIS NETO

2º Vice-Presidente

ANTONIO APARECIDO TONIOLO

1º Secretário

FÁBIO YUITI YAMATO

2º Secretário

LUIZ CLÓVIS MEDEIROS

3º Secretário

FUMIO MIAZAKI

4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 3 de março de 2010, Ano XLIX da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

ATO DA MESA Nº 04/10

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Maria José Sasso, para participar do curso "Direito Eleitoral", no período de 27 de março a 03 de julho de 2010, das 8h30 às 12h30, aos sábados, no Instituto Internacional de Ciências Sociais - Centro de Educação Universitária, sito a Rua Maestro Cardim, 370 – Paraíso – São Paulo/SP.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 3 de março de 2010.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

ALUÍSIO DA SILVA PINHEIRO

1º Vice-Presidente

JÃO GOIS NETO

2º Vice-Presidente

ANTONIO APARECIDO TONIOLO

1º Secretário

FÁBIO YUITI YAMATO

2º Secretário

LUIZ CLÓVIS MEDEIROS

3º Secretário

FUMIO MIAZAKI

4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 3 de março de 2010, Ano XLIX da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525,

LUCIANO CORELIANO DE SANTANA, estado civil solteiro, profissão moto fretista, nascido em BARUERI, BARUERI, SP no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (22/05/1985), residente e domiciliado na Rua Rubens Cappi, nº 27, Jardim Cachoeirinha, Osasco, Osasco, SP, filho de RUBEM COELHO DE SANTANA e de ANTONIA APARECIDA CORELIANO DE SANTANA. TATIANE AMORIN DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de depósito, nascida em OSASCO, SP (Reg. no 13º Subdistrito Butantã, São Paulo SP), OSASCO, SP (Reg. no 13º Subdistrito Butantã, São Paulo-SP) no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (26/01/1982), residente e domiciliada na Rua Rubens Cappi, nº 27, Jardim Cachoeirinha, Osasco, Osasco, SP, filha de CICERO GOMES DA SILVA e de ALCINEA ALVES DE AMORIN DA SILVA.

ELENALDO BOMFIM DA HORA, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas, nascido em Ubatã -BA, Ubatã BA, BA no dia trinta de março de mil novecentos e setenta e nove (30/03/1979), residente e domiciliado Rua Virginia Joana da Silva nº 160 Jd. Trabalhadores, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO FRANÇA DA HORA e de HERCILIA DO BOMFIM. TATIANA CRISTINA DOMINGUES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP ( 13º subdistrito Butantã), São Paulo SP, SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (23/12/1986), residente e domiciliada Rua Virginia Joana da Silva nº 160 Jd. Trabalhadores, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCO DOMINGUES e de MARIA GORETE QUIRINO DOMINGUES.

RONILSON DOS SANTOS DUARTE, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em LUTÉCIA - SP, LUTÉCIA SP no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete (18/12/1967), residente e domiciliado na Rua João Guimarães Rosa, nº 590, bl. 21-B, apto. 83, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ DOS SANTOS DUARTE e de ZORAIDE ZACANTE DUARTE. LUCIANA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão costureira, nascida em CARAPICUIBA - SP, CARAPICUIBA SP no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e dois (26/04/1972), residente e domiciliada na Rua João Guimarães Rosa, nº 590, bl. 21-B, apto. 83, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO ISIDIO DA SILVA e de MARIA DE LOURDES BARROS SILVA.

WAGNER LEITE MOREIRA, estado civil solteiro, profissão jardineiro, nascido em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e setenta e oito (24/05/1978), residente e domiciliado na Rua João de Deus, nº 193, Jardim Ipê, Osasco, Osasco, SP, filho de FLORENCIO FERNANDES MOREIRA e de IZABEL FERREIRA LEITE. ELIETE ORTIZ, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia trinta de abril de mil novecentos e oitenta e um (30/04/1981), residente e domiciliada na Rua João de Deus, nº 193, Jardim Ipê, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ ORTIZ ORTEGA e de MARIA JOSE ANTONIO ORTEGA.

LUCIO MAURO PINHEIRO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de manutenção, nascido em São Paulo-SP (Subtº da Lapa), São Paulo SP (Subtº da Lapa) no dia dezois de outubro de mil novecentos e setenta e três (16/10/1973), residente e domiciliado á Rua Jose Luiz de Jesus Santos, 323, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ PINHEIRO FILHO e de MARIA DO SOCORRO PINHEIRO. SIMONE CRISTINA SILVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e setenta e

nove (26/12/1979), residente e domiciliada á Rua Jose Luiz de Jesus Santos, 323, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de EVARISTO DA SILVEIRA NETTO e de LUIZADA SILVA SILVEIRA.

LEANDRO MAURICIO DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (28/12/1983), residente e domiciliado na Rua Antonia Rinaldi, nº 12, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO DE SOUZA e de IVETE MONTEIRO DE SOUZA. JULIANA RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia cinco de abril de mil novecentos e oitenta e nove (05/04/1989), residente e domiciliada na Rua Antonia Rinaldi, nº 12, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de SIDERLEIS CLEMENTE DA SILVA e de ANGELA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO.

RAIMUNDO NASCIMENTO VAZ, estado civil solteiro, profissão aposentado, nascido em RIBEIRA DO POMBAL - BA, RIBEIRA DO POMBAL BA no dia dezois de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro (16/11/1964), residente e domiciliado na Rua A, nº 18, Jardim Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CAETANO VAZ e de ROSÁLIA ALVINA DO NASCIMENTO. FRANCISCA PAULA ANDRÉ SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em IPUBI - PE, IPUBI PE no dia seis de agosto de mil novecentos e cinquenta e sete (06/08/1957), residente e domiciliada na Rua A, nº 18, Jardim Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE ANDRE DA SILVA e de GRACINA MARTIRA DA SILVA.

PAULO CESAR FERNEDA, estado civil solteiro, profissão vigia, nascido em Osasco - SP ( 1º subdistrito ), Osasco- SP no dia dezois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três (19/02/1963), residente e domiciliado Rua Paraguai nº 13 Jardim Nova América, Osasco, Osasco, SP, filho de OSMAR APPARECIDO FERNEDA e de MARIA DE LOURDES FERNEDA. CLAUDIA SILVANA CUPERTINO, estado civil solteira, profissão empregada doméstica, nascida em São Paulo - SP ( 14º subdistrito Lapa), São Paulo - SP, SP no dia quatorze de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco (14/08/1965), residente e domiciliada Rua Paraguai nº 13, Jardim Nova América, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CUPERTINO e de MARIA DOS SANTOS CUPERTINO.

FABIO ROGERIO REGOVICH DA CRUZ, estado civil divorciado, profissão Policial, nascido em Osasco- SP, Osasco, SP no dia vinte e seis de março de mil novecentos e setenta e cinco (26/03/1975), residente e domiciliado Rua João Guimarães Rosa nº 212, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ PAULO REGOVICH DA CRUZ e de MARIA LUCIA RICARDO DA CRUZ. LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão atendente de Serviços, nascida em São Paulo- SP ( distrito de Butantã ), São Paulo SP, SP no dia nove de setembro de mil novecentos e oitenta e dois (09/09/1982), residente e domiciliada Rua João Guimarães Rosa nº 212, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO e de LURDES DE ALVORAVEL SILVA DO NASCIMENTO.

CARLOS ALBERTO SOARES, estado civil solteiro, profissão marceneiro, nascido em OSASCO - SP (Reg. em Guararapes-SP), OSASCO SP no dia dois de janeiro de mil novecentos e setenta e três (02/01/1973), residente e domiciliado na Rua Eusebio de Paula Marcondes, nº 557, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de NATIVIDI SOARES. MARIA DA GLORIA SANTOS SANTANA, estado civil solteira, profissão frentista, nascida em TREMEDAL - BA (Reg. em Belo Campo-BA), TREMEDAL - BA no dia quatorze de

outubro de mil novecentos e oitenta e um (14/10/1981), residente e domiciliada na Rua Eusebio de Paula Marcondes, nº 557, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de NILSON NUNES SANTANA e de VITORIA SANTOS SANTANA.

CESARIO LUIZ JORGE DE OLIVEIRA FILHO, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO - SP (1º Subdistrito) no dia treze de maio de mil novecentos e oitenta e três (13/05/1983), residente e domiciliado Rua Julia Fernandes Lyria nº 22, casa 3, Jd. Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de CESARIO LUIZ JORGE DE OLIVEIRA FILHO e de SANDRAMARADE SOUZAOLIVEIRA. ROZEANE MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão prendas doméstica, nascida em ALAGOINHA - PE, ALAGOINHA - PE no dia quinze de março de mil novecentos e oitenta e sete (15/03/1987), residente e domiciliada Rua Julia Fernandes Lyria nº 22, casa 3, Jd. Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ LUIS DA SILVA e de SEVERINA PEREIRA DASILVA.

ANDRÉ BARBOSA DE BRITO, estado civil solteiro, profissão funileiro, nascido em RECIFE - PE, RECIFE PE no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e setenta e quatro (27/06/1974), residente e domiciliado na Rua Paraguaçu, nº 158, Casa 04, Jardim Oriental, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO BARBOSA DE BRITO e de NECI BARBOSA DE LIMA. REGIANE SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em REMANSO - BA, REMANSO BA no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e setenta e nove (27/11/1979), residente e domiciliada na Rua Paraguaçu, nº 158, Casa 04, Jardim Oriental, Osasco, Osasco, SP, filha de REGISVALDO DOS SANTOS e de DIANA SILVA SANTOS.

WELISON BATISTA SERRA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Brasília - DF, Brasília DF no dia vinte de novembro de mil novecentos e setenta e nove (20/11/1979), residente e domiciliado Rua Alfredo Elene nº 150 Jd. Novo Osasco,, Osasco, Osasco, SP, filho de GRACINETE BATISTA SERRA. ELAINE APARECIDA VIEIRA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em São Paulo - SP ( subdistrito Jardim América), São Paulo SP, SP no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (23/01/1981), residente e domiciliada Rua Alfredo Elene nº 150, Jd. Novo osasco, SP, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO VIEIRA e de IRAI MOREIRA DE ALMEIDA VIEIRA.

BENIVAL OLIVEIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL (REGISTRADO EM ARAPIRACA-AL), SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AL no dia dois de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (02/12/1959), residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 195, Jardim Velosos, Osasco, Osasco, SP, filho de ROSALVO ZEFERINO DA SILVA e de MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA. CICERA FERNANDES DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão domestica, nascida em SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AL no dia vinte de maio de mil novecentos e sessenta e três (20/05/1963), residente e domiciliada na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 195, Jardim Velosos, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA FERNANDES DOS SANTOS.

JOSÉ CLENILTON ALCANTARA, estado civil divorciado, profissão carpinteiro, nascido em ROSÁRIO - MA, ROSÁRIO MA no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e três (29/12/1953), residente e domiciliado na Rua José Jordão Morales, nº 34 Fundos, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de GEORGINA ALCANTARA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, SÃO LOURENÇO DA MATA PE no dia treze de junho de mil novecentos e sessenta e dois (13/06/1962), residente e domiciliada na Rua José Jordão Morales, nº 34 Fundos, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA e de MARIA JOSE DA SILVA.

CLAUDIO RANDAL RODRIGUES BASTOS, estado civil divorciado, profissão técnico de segurança do trabalho, nascido em VOLTA REDONDA - RJ, VOLTA REDONDA - RJ no dia onze de junho de mil novecentos e sessenta e um (11/06/1961), residente e domiciliado Rua Sidnei Goes nº 20, casa 1, Km. 18, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO BASTOS e de JUDITH APARECIDA BASTOS.

MARIA APARECIDA DA SILVA, estado civil solteira, profissão técnico de processamento de dados, nascida em ERVÁLIA - MG, ERVÁLIA - MG no dia três de maio de mil novecentos e setenta e um (03/05/1971), residente e domiciliada Rua Sidnei Goes nº 20, casa 1, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS DA SILVA e de MARIADA CONCEIÇÃO DASILVA.

MAYCON ROSA DE LIMA, estado civil solteiro, profissão balconista, nascido em CARAPICUIBA- SP, CARAPICUIBA - SP no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (21/09/1989), residente e domiciliado Rua Matilde Conceição Bonilha nº 131, Jd. Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE GOMES DE LIMA e de MARILENE ROSA BONFIM DE LIMA. DÉBORA DE JESUS DA COSTA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO - SP (1º Subdistrito) no dia dez de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (10/04/1985), residente e domiciliada Rua Matilde Conceição Bonilha nº 131, Jd. Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de ACELIO JOSÉ DA COSTA e de ADELINA MARIA DE JESUS.

RODRIGO CROZATTI, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco - SP (1º Subdistrito) no dia seis de abril de mil novecentos e setenta e oito (06/04/1978), residente e domiciliado na rua Miguel Mauricio Munhoz, nº 925, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de AMERICO CROZATTI e de MARIA MARTINS CROZATTI. LILIAN REIS LOPES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo - SP (Subdistrito da Bela Vista), São Paulo - SP (Subdistrito da Bela Vista) no dia quatorze de agosto de mil novecentos e oitenta e um (14/08/1981), residente e domiciliada na rua Miguel Mauricio Munhoz, nº 925, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS EDUARDO LOPES e de IZILDA DOS REIS RODRIGUES LOPES.

CLAUDIO DOS SANTOS RAMOS, estado civil solteiro, profissão moto boy, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e setenta e seis (28/12/1976), residente e domiciliado na Rua José Ubeda Martins, nº 163, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de LOURIVALDO RODRIGUES RAMOS e de CORINA DOS SANTOS RAMOS. TALITA DE OLIVEIRA MARTINS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO - SP (2º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (03/02/1988), residente e domiciliada na Rua Doutor José Carlos de Araujo, nº 62, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de DONISETTE MARTINS e de HELENICE DE OLIVEIRA MARTINS.

NATAL FRANCISCO PINTO, estado civil divorciado, profissão segurança, nascido em SÃO PAULO - SP (Subd. Capela do Socorro), SÃO PAULO - SP (Subd. Capela do Socorro) no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e sessenta e três (25/12/1963), residente e domiciliado Rua Alcina Melo Faria nº 4, apto. 11, Jd. California, Osasco, Osasco, SP, filho de LIBERATO PINTO e de LIMPIA FRANCISCA PINTO. SIMONE CRISTINA PINHEIRO PINTO, estado civil divorciada, profissão rádio operadora, nascida em SÃO PAULO - SP (Subd. Lapa), SÃO PAULO - SP (Subd. Lapa) no dia trinta de setembro de mil novecentos e sessenta e nove (30/09/1969), residente e domiciliada Rua Alcina Melo Faria nº 4, apto. 11, Jd. California, Osasco, Osasco, SP, filha de SAMUEL PINHEIRO PINTO e de MARIA DULCE PINHEIRO PINTO.

JOSÉ ALTAMIR REGINATO RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão comprador, nascido em Osasco - SP (Reg. Carapicuiaba - SP), Osasco - SP (Reg. Carapicuiaba - SP) no dia dez de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (10/07/1985), residente e domiciliado na rua Hugo Semeghini, nº 478, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ALBANO RIBEIRO DA COSTA e de LUZIA ANGELINA REGINATO RIBEIRO. JÉSSICA SILVA BERALDO, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco - SP (2º Subdistrito) no dia vinte e três de julho de mil novecentos e oitenta e nove (23/07/1989), residente e domiciliada na rua Agemiro Satyro, nº 16, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de APARECIDO BERALDO e de JURACI VIRGINIA DA SILVA BERALDO.

FILIFE MARIANO MORAIS, estado civil solteiro, profissão supervisor

de processamentos de dados, nascido em Osasco - SP (1º subdistrito de Osasco), Osasco, SP no dia dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta (10/02/1980), residente e domiciliado Rua Hildebrando de Lima nº 1146, cs 1 Km 18, Osasco, Osasco, filho de NORMANDO CAMEIRÃO MORAIS e de JUSLAINE MARIANO MORAIS. FERNANDA CAMPOS BARBOSA, estado civil solteira, profissão analista, nascida em São Paulo - SP (1º subdistrito), São Paulo SP, SP no dia primeiro de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (01/08/1987), residente e domiciliada Rua Hildebrando de Lima nº 1146 cas 1, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOELADAUTO BARBOSA e de MARIA QUITERIA CAMPOS.

ALEX ODILON DA SILVA, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em OSASCO - SP no dia nove de julho de mil novecentos e oitenta (09/07/1980), residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 542, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de EVERALDO ODILON DA SILVA e de QUITÉRIA MARIA DA SILVA. RENATA ANDRÉA DA SILVA MONTEIRO, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em RECIFE - PE no dia trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (30/12/1985), residente e domiciliada na Rua Ernest Renan, nº 275, Paraisópolis, São Paulo, São Paulo, SP, filha de SEVERINO JOSÉ MONTEIRO NETO e de MAREILDA ANDRÉA DA SILVA.

JOSE MESSIAS DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão instalador de piso, nascido em ARAPIRACA - AL (Reg. Lagoa do Rancho), ARAPIRACA - AL (Reg. Lagoa do Rancho) no dia sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (07/12/1981), residente e domiciliado Rua Piracicaba, nº 1014, casa 4, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO PALMEIRA DO NASCIMENTO e de JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO. DAYANE LIMA BARBOSA, estado civil solteira, profissão tele operadora, nascida em SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP no dia vinte e um de junho de mil novecentos e oitenta e oito (21/06/1988), residente e domiciliada Rua Piracicaba, nº 1014, casa 4, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO PEREIRA BARBOSA e de MARIA DE LOURDES LIMA BARBOSA.

HENRIQUE VERARDI DE ANDRADE, estado civil solteiro, profissão gerador técnico em obras, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia dezenove de agosto de mil novecentos e oitenta e três (19/08/1983), residente e domiciliado na Rua Paschoal Rosa, nº 1993, Jardim Ypê, Osasco, Osasco, SP, filho de JOAQUIM FLAUZINO DE ANDRADE e de ANGELA GABRICHE VERARDI DE ANDRADE. ELISÂNGELA BRANDÃO MARTINS, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em PONTA PORÁ - MS, PONTA PORÁ MS no dia oito de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (08/11/1974), residente e domiciliada na Rua Paschoal Rosa, nº 1993, Jardim Ypê, Osasco, Osasco, SP, filha de ARAL PINHEIRO MARTINS e de NILZA BRANDÃO.

MURILO ALVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão tapeceiro, nascido em SÃO PAULO - SP (SUBDISTRITO SAÚDE), SÃO PAULO SP no dia quinze de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (15/01/1981), residente e domiciliado na Praça Dezenova de Fevereiro, nº 322, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ALVES DA SILVA e de MARIA SOCORRO DA FRANÇA SILVA. MARIVANIA AZEVEDO ANDRADE, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em ITAGI - BA, ITAGI BA no dia dois de janeiro de mil novecentos e oitenta (02/01/1980), residente e domiciliada na Praça Dezenova de Fevereiro, nº 322, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL LOURENÇO ALVES ANDRADE e de WALDELICE AZEVEDO BARRA.

CLAUDEMIR MAGALHÃES FERREIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante de pedreiro, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e oitenta e seis (22/06/1986), residente e domiciliado na Rua José Antonio Augusto, nº 362, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de AGUSTINHO SANTANA FERREIRA e de NEUSA MAGALHÃES. VANESSA RODRIGUES PEREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (18/09/1985), residente e domiciliada na Rua Goiabeira, nº 92, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO PAULO PEREIRA e de MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PEREIRA.

VAGNER VIDAL FERREIRA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em SÃO PAULO - SP (SUBDISTRITO LAPA), SÃO PAULO SP no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (04/02/1987), residente e domiciliado na Rua Mário Quintana, nº 319, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de VANDERLEI DONIZETTI FERREIRA e de SUZETE VIDAL. DIANA ROSA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em CAPIM GROSSO - BA, CAPIM GROSSO BA no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e oitenta e um (31/10/1981), residente e domiciliada na Rua Mário Quintana, nº 319, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDETE ROSA DOS SANTOS.

ANDRÉ LUIS MENDES, estado civil solteiro, profissão técnico em eletrônica, nascido em OSASCO - SP no dia vinte e três de julho de mil novecentos e setenta e um (23/07/1971), residente e domiciliado na Rua Maria Augusta Grecchi Stievano, nº 11, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de ARNALDO MENDES e de MARLENE DE ALMEIDA MENDES. MARCIA FEITOSA DA SILVA, estado civil solteira, profissão analista de sistemas, nascida em SÃO PAULO - SP no dia primeiro de agosto de mil novecentos e setenta e seis (01/08/1976), residente e domiciliada na Rua Andréa Solário, nº 257, Jardim Fraternidade, subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, São Paulo, SP, filha de NATENIEL FEITOSA DA SILVA e de NEUSA MARIA DOMINGOS DA SILVA.

RAYMUNDO BORGES DA SILVA, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Laje do Banco - BA, Laje do Banco BA no dia treze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e oito (13/02/1948), residente e domiciliado à Rua Sizenando Gomes de Sa, nº 275, Jardim Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de DURVALINO BORGES DA SILVA e de MARIA TEODORO DOS SANTOS. AMERENTINA SOUZA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão aposentada, nascida em Laje - BA, Laje BA no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove (18/12/1949), residente e domiciliada à Rua Sizenando Gomes de Sa, nº 275, Jardim Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO ROQUE DOS SANTOS e de MARIA SOUZA DOS SANTOS.

GUERINO ANTONIO MAGLIO, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em SÃO PAULO - SP (Subd. Butantã), SÃO PAULO - SP (Subd. Butantã) no dia quatro de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (04/10/1953), residente e domiciliado Rua Maria Quiteria nº 88, casa 1, Jd. Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de GUERINO MAGLIO e de MARIA MARIANGELO MAGLIO. SUZANA VITORINO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em ÁGUA DE PEIXE - PR, ÁGUA DE PEIXE - PR no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois (29/12/1962), residente e domiciliada Rua Maria Quiteria, nº 88, casa 1, Jd. Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de SALVADOR VITORINO e de LAURA DE PAULA VITORINO.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia seis de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (06/04/1985), residente e domiciliado na Rua Associação Portuguesa de Desportos, nº 032, Jardim Helena, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS e de FRANCISCA ZIMA SOUZA SANTOS. CRISTIANE BERNARDO DE GOES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em BARUERI - SP, BARUERI SP no dia cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (05/11/1987), residente e domiciliada na Rua Associação Portuguesa de Desportos, nº 032, Jardim Helena, Osasco, Osasco, SP, filha de GILBERTO DE GOES e de ZÉLIA BERNARDO DE GOES.

DAMIÃO FARIAS GOMES, estado civil solteiro, profissão Copreiro, nascido em Monte Alegre, Lavras da Mangabeira - CE (1º registro Civil Cajazeiras - PB), Lavras da Mangabeira CE, CE no dia dez de junho de mil novecentos e sessenta e nove (10/06/1969), residente e domiciliado Rua Carlos Belacosa nº 170, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de AGENOR FARIAS GOMES e de FRANCISCA MESSIAS DA SILVA. ELIANE SILVA SOUZA, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Macaraní - BA (Reg. ITapetinga-Bahia), Macaraní BA, BA no dia nove de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois (09/02/1972), residente e domiciliada Rua Carlos Belacosa nº 170 Jardim Bandeira, Osasco, Osasco, SP, filha de ARLINDO PEREIRA SOUZA e de ANA MOREIRA DA SILVA.

MANOEL BARBOSA DE BRITO, estado civil divorciado, profissão pedreiro, nascido em PETROLINA - PE, PETROLINA PE no dia quatorze de maio de mil novecentos e sessenta (14/05/1960), residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Pina, nº 2, Casa 04, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS LEITE DE BRITO e de LUSIA BARBOSA DE BRITO. IVONE SOUZA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em JUAZEIRO - BA, JUAZEIRO BA no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco (21/02/1965), residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Pina, nº 2, Casa 04, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de IRAILDES SOUZA SANTOS.

VALTENER PIRES BARBOSA, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em TAPIRAMUTÁ - BA, TAPIRAMUTÁ BA no dia oito de abril de mil novecentos e sessenta e nove (08/04/1969), residente e domiciliado na Rua José Jordão Morales, nº 94, antigo 07, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de ADEMARIO ALMEIDA BARBOSA e de MALVINA ALVES PIRES. MARIA CLAUDIA GOMES DE ARAUJO, estado civil solteira, profissão professora, nascida em TAPIRAMUTÁ - BA, TAPIRAMUTÁ BA no dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e setenta e oito (26/12/1978), residente e domiciliada na Rua José Jordão Morales, nº 94, antigo 07, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE LIMA DE ARAUJO

e de CARMELITA SOARES GOMES.

RAFAEL SOUZA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão balconista, nascido em Carapicuíba - SP (Comarca de Barueri - SP), Carapicuíba SP no dia primeiro de abril de mil novecentos e oitenta e sete (01/04/1987), residente e domiciliado á Rua Padre Manuel da Nobrega, nº 212, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de LOURIVAL FORTUNATO DASILVA e de IVONE SOUZADA SILVA. JEANE ALMEIDA SILVA, estado civil divorciada, profissão manicuri, nascida em Carapicuíba - SP, Carapicuíba SP no dia oito de março de mil novecentos e setenta e sete (08/03/1977), residente e domiciliada á Rua Padre Manuel da Nobrega, nº 212, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO FONTES DA SILVA e de JUCELINA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO.

RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão poerador industrial, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia trinta e um de maio de mil novecentos e oitenta e três (31/05/1983), residente e domiciliado na Rua Hugo Semeghini, nº 516, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ISMERITA FERREIRA DOS SANTOS. ANDREA DE PAULA CESAR, estado civil solteira, profissão telefonista, nascida em PIRACICABA - SP, PIRACICABA SP no dia trinta e um de maio de mil novecentos e setenta e cinco (31/05/1975), residente e domiciliada na Rua Hugo Semeghini, nº 516, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de CASTOR JORGE CESAR e de MARIA ANTONIA BERNARDETTE.

# PODER JUDICIÁRIO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP  
**BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LEANDRO DE SOUSA, solteiro, estoquista, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP (31/03/1972), residente e domiciliado na Rua Cassiterita nº 32 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de ANTONIO DE SOUSA FILHO e de ODETE REMEDI DE SOUSA. MILENE MELO, solteira, recepcionista, nascida em Santo André, SP (02/09/1979), residente e domiciliada na Rua Cassiterita nº 32 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de LUIZ ADALBERTO DE MELO e de TERESINHA DE JESUS MELO. Osasco 09/03/2010

LUCIANO MIGUEL DOS SANTOS, solteiro, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (09/06/1980), residente e domiciliado na Rua Drº Nelson Pizzotti Mendes nº 80 casa 03 Portal D Oeste I, Osasco, SP, filho de APARECIDO MIGUEL DOS SANTOS e de MARIA OLIVEIRA. LILIAN RIBEIRO FERNANDES, solteira, auxiliar de faturamento, nascida em Itaporanga, SP (24/04/1982), residente e domiciliada na Rua Drº Nelson Pizzotti Mendes nº 80 casa 03 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de RANULFO RIBEIRO FERNANDES e de AZILIA DE SOUZA FERNANDES. Osasco 09/03/2010

JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO, solteiro, operador de máquinas, nascido em Barreiros, PE (01/04/1974), residente e domiciliado na Rua São Manoel nº 23 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de JOSE ALVES DA SILVA e de ANGELITA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA. LUCIA MARIA DANIELA DE MORAES FERREIRA DA SILVA, solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Distrito Sede em Barueri, SP (28/05/1982), residente e domiciliada na Rua São Manoel nº 23 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de CICERO FERREIRA DA SILVA e de SIRLEI DE MORAES FERREIRA DA SILVA. Osasco 09/03/2010

ACELINO PAIXÃO DA SILVA, solteiro, motorista, nascido em Alvorada do Gurgueia, PI (08/04/1978), residente e domiciliado na Av. Graciela Flores de Piteri nº 255 bloco 29 apto 34 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de ABDIEL PAIXÃO DA SILVA e de FRANCISCA PEREIRA DA SILVA. CLEMILDA MARQUES DE SOUSA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Cristino Castro, PI (23/07/1975), residente e domiciliada na Av. Graciela Flores de Piteri nº 255 bloco 29 apto 34 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de ROSALINA MARQUES DE SOUSA. Osasco 09/03/2010

MARIO SOUSA DE CARVALHO, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em São Paulo Capital, SP (12/11/1985), residente e

domiciliado na Rua Alberto Xavier de Toledo nº 695 casa 02 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de CICERINO ANTONIO DE CARVALHO e de MARIA LUCIA DE SOUSA CARVALHO. GISELE BATISTA DE ALBUQUERQUE, solteira, cabeleireira, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP (29/06/1984), residente e domiciliada na Rua Alberto Xavier de Toledo nº 695 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de MARIVALDO BATISTA DE ALBUQUERQUE e de NEUSA ALEIXO. Osasco 09/03/2010

JORGE EDSON ALVES LUSTRI, solteiro, almoxarife, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (07/06/1982), residente e domiciliado na Rua Piacatu nº 1161 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de LAERTE GONÇALVES LUSTRI e de MARIA APARECIDA ALVES LUSTRI. ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Coelho Neto, MA (13/09/1983), residente e domiciliada na Passagem Ulmaza Miguel Miranda nº 349 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS e de MARIA SANTANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA. Osasco 09/03/2010

ANEDINO PEREIRA LIMA, divorciado, operador de máquinas, nascido em Distrito Peixe em Campo Alegre de Lourdes, BA (21/03/1951), residente e domiciliado na Rua Irene Pereira Leitão nº 05 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de ANTONIO PEREIRA LIMA e de FRANCISCA DE JESUS. MARIZA GOMES PEREIRA, divorciada, doméstica, nascida em Campo Alegre de Lourdes, BA (01/01/1968), residente e domiciliada na Rua Irene Pereira Leitão nº 05 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de CIRILIO GOMES PEREIRA e de CLAUDINA GOMES PEREIRA. 24/02/2010

CICERO BATISTA DA SILVA, solteiro, ajudante geral, nascido em Catende, PE (10/10/1966), residente e domiciliado na Av. Edmundo Amaral nº 4003 casa 17 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de PEDRO BATISTA DA SILVA e de JOSEFA MARIA DA SILVA. MARIA JOSE PEREIRA, solteira, do lar, nascida em Joaquim Nabuco, PE (27/01/1970), residente e domiciliada na Av. Edmundo Amaral nº 4003 casa 17 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de MARIA PAIXÃO PEREIRA. 01/03/2010

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

---

**WWW.OSASCO.SP.GOV.BR**

---